

Sexta-feira, 7 de Setembro de 1984



# DIÁRIO da Assembleia da República

III LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1983-1984)

## COMISSÃO PERMANENTE

## ACTA DA REUNIÃO DE 6 DE SETEMBRO DE 1984

## SUMÁRIO

**Acta da reunião da Comissão Permanente  
do dia 6 de Setembro de 1984**

O Sr. Presidente (Tito de Moraes): — Srs. Deputados, declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 30 minutos.*

*Estavam presentes o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (António Vitorino) e os seguintes Srs. Deputados:*

Manuel Alfredo Tito de Moraes (PS), presidente.

Carlos Cardoso Lage (PS), vice-presidente.

Fernando Monteiro do Amaral (PSD), vice-presidente.

José Rodrigues Vitoriano (PCP), vice-presidente.  
Basilio Adolfo Mendonça Horta da Franca (CDS), vice-presidente.

José Luís do Amaral Nunes (PS).

José Eduardo Coelho Ferraz de Abreu (PS).

José António Reis Borges (PS).

Luis Silvério Gonçalves Saisas (PS).

Agostinho de Jesus Domingues (PS).

Jorge Lacão Costa (PS).

Paulo Manuel de Barros Barral (PS).

Victor Hugo de Jesus Sequeira (PS).

Fernando dos Reis Condesso (PSD).

António Marques Mendes (PSD).

José Adriano Gago Vitorino (PSD).

Reinaldo Alberto Ramos Gomes (PSD).

João Luís Malato Correia (PSD).

José Augusto Silva Marques (PSD).

João Maurício Fernandes Salgueiro (PSD).

Carlos Alfredo de Brito (PCP).  
Jerónimo Carvalho de Sousa (a) (PCP).  
Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP).  
João António Gonçalves do Amaral (PCP).  
Henrique Soares Cruz (CDS).  
Francisco Menezes Falcão (CDS).  
Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos (CDS).  
Helena Cidade Moura (MDP/CDE).  
Joel Hasse Ferreira (UEDS).  
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota (ASDI).

(a) Saiu da reunião e entrou em sua substituição o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. Presidente: — De acordo com uma resolução tomada pelo Plenário, esta Comissão reúne hoje pela primeira vez, não estando estabelecida, propriamente, nenhuma ordem de trabalhos.

De qualquer maneira, as reuniões decorrerão de acordo com o artigo 4.º do Regimento da Comissão Permanente, tendo lugar «às quintas-feiras, das 15 às 18 horas, salvo deliberação em contrário, e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente. Durante o período de campanha eleitoral para as eleições legislativas (o que não é o caso) não haverá reuniões ordinárias». O artigo 5.º diz que «nas reuniões ordinárias haverá um período de antes da ordem do dia com duração máxima de 45 minutos e um período da ordem do dia.

O período de antes da ordem do dia destina-se à leitura, pela Mesa, do expediente e de anúncios a que houver lugar, bem como ao tratamento, pelos membros da Comissão, de assuntos de interesse político relevante.

O período da ordem do dia destina-se à discussão e votação das matérias da competência da Comissão.

Nenhum deputado poderá usar da palavra, no período de antes da ordem do dia, por mais de 5 minutos.

No período da ordem do dia nenhum deputado poderá, sobre a mesma matéria, usar da palavra por mais de 2 vezes, nem por tempo global superior a 10 minutos.

Esta leitura serviu para nos relembrar.

A sessão deverá terminar às 18 horas, mas, como começámos com 30 minutos de atraso, poderemos, também, terminar às 18 horas e 30 minutos.

Numa conferência de líderes parlamentares ficou assente que se procederia hoje à discussão e aprovação eventual de várias substituições de senhores deputados. Daí que exista na mesa o parecer assinado por um senhor deputado de cada um dos grupos parlamentares.

Acordou-se, igualmente, que se procederia à votação secreta de um pedido de comparência do Sr. Deputado Narana Coissoró apresentado pelo 9.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, pois que, para que o referido Sr. Deputado ali compareça, deverá o mesmo ser suspenso das suas funções de deputado.

No entanto, a Comissão de Regimento e Mandatos deu o parecer de que não se justifica a suspensão do mandato do Sr. Deputado Narana Coissoró para este efeito.

O relatório da Comissão poderá ser lido se os Srs. Deputados o desejarem. Se assim o entenderem, como foi parecer da reunião de líderes, proceder-se-á, também, ao voto deste parecer, dentro do período da ordem do dia.

Informo ainda que a televisão gostaria de obter uma vista panorâmica da reunião; por isso, se não houver oposição por parte dos Srs. Deputados, dou licença para que a recolha.

#### *Pausa.*

Proponho agora aos Srs. Deputados a seguinte ordem de trabalhos: um período de antes da ordem do dia, durante o qual se procederá à leitura do expediente, reservando-se, seguidamente, 45 minutos para intervenções de senhores deputados que quiseram usar da palavra.

No período da ordem do dia proceder-se-ia à votação dos pedidos de substituição de senhores deputados, à votação do parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre o problema do Sr. Deputado Narana Coissoró e como último ponto tratar-se-ia da organização dos trabalhos parlamentares dentro deste período suplementar que vai iniciar-se no próximo dia 2 de Outubro.

Ponho, pois, esta sugestão à consideração dos Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, em relação à ordem de trabalhos que propôs gostaria de colocar duas questões.

Em primeiro lugar, nós tínhamos anunciado em conferência de líderes que iríamos apresentar um projecto de deliberação sobre o trabalho da Comis-

são Permanente e ficou assente nessa mesma conferência que esse projecto seria agendado. Nesse sentido, vamos entregá-lo ao Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Parece-me que seria de o incluir no ponto da ordem dos trabalhos relativo à organização dos trabalhos parlamentares, pois penso que versa este assunto.

Mas faça o favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Em relação, propriamente, à formulação utilizada, ela implica, de alguma forma, que existam projectos ou propostas relativos ao funcionamento do Plenário da Assembleia da República. Eu gostava de perguntar ao Sr. Presidente se tal se verifica.

O Sr. Presidente: — Na Mesa não existe qualquer projecto ou proposta nesse sentido, Sr. Deputado.

Portanto, fica entendido que no ponto n.º 3 da ordem de trabalhos será incluído o projecto de deliberação do Partido Comunista Português.

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário Reinaldo Gomes vai agora proceder à leitura do expediente.

*Deu-se conta do seguinte*

#### Expediente

##### Ofícios

Da União de Sindicatos de Lisboa enviando um abaixo-assinado com 213 assinaturas relativamente a questões ligadas com o Governo que neste momento se encontra em funções.

Do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português solicitando a rectificação do parágrafo do relatório da Comissão de Regimento e Mandatos relativamente ao Sr. Deputado Álvaro Veiga de Oliveira aquando da sua substituição.

De Alfredo Júlio Mendes de Matos, residente em Lisboa, dirigido à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura com atenção a esta Comissão Permanente, relativamente ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Ainda do mesmo Alfredo Júlio Mendes de Matos, com atenção a esta Comissão Permanente, ofício sobre assuntos relacionados com corrupção no Estado e nas instituições.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na primeira reunião da Comissão Permanente que tem lugar após a escandalosa deliberação do Conselho de Ministros que autoriza a instalação em Portugal de 3 bancos privados — 2 dos quais estrangeiros —, quer o PCP reafirmar na Assembleia da República, através do seu Grupo Parlamentar, como já o fez perante a opinião pública e o País, a sua total e firme oposição a tal deliberação do Governo, a nosso ver manifestamente constitucional e contrária aos interesses nacionais.

Estão em curso de apreciação no Tribunal Constitucional 2 requerimentos apresentados ao abrigo das disposições constitucionais por deputados do PCP com pedido de declaração de inconstitucionalidade dos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 11/83, de 16 de Agosto, e outro fazendo o mesmo pedido em relação ao Decreto-Lei n.º 406/83, de 19 de Novembro, diplomas em que se baseia a presente deliberação governamental.

O mínimo que se poderia exigir ao Governo nos termos de uma conduta democrática era que aguardasse o veredicto do Tribunal Constitucional antes de adoptar qualquer autorização em concreto, tanto mais quanto é certo que no momento de aprovação da Lei n.º 11/83 se manifestavam na própria área do Governo dúvidas sobre a sua constitucionalidade, remetendo-se a questão para o Tribunal Constitucional, tanto mais quanto é sabido que até à formação do IX Governo, em Junho de 1983, a doutrina oficial do Partido Socialista foi a de que a instalação de bancos privados é inconstitucional.

O domínio da actividade bancária pelo grande capital nacional e estrangeiro traduz-se no nosso país por uma longa e dolorosa experiência que conduziu Portugal ao último lugar na Europa em todos os indicadores económicos e sociais mais importantes.

A política de restauração monopolista conduzida pelo Governo PS/PSD, de que esta autorização para a instalação de bancos privados é mais um flagrante testemunho, não comporta, pois, a mínima perspectiva de futuro, mas aponta claramente para o regresso a um passado funesto.

Também a deliberação governamental se encarrega de desmentir os grandes argumentos dos arautos da banca privada.

Proclamava-se que era necessário corrigir uma alegada desigualdade entre capitalistas portugueses (impeditos de exercer a actividade bancária) e capitalistas estrangeiros (que, embora com reduzida expressão, operam no sector bancário). Ora ai está a decisão do Governo a agravar as desigualdades.

Proclamava-se que era necessário uma forma de mobilizar capitais privados para que pudessem estabelecer uma leal concorrência com a banca nacionalizada. Ora ai está a decisão do Governo que autoriza um único banco privado português com a escandalosa particularidade de ter sido constituído, fundamentalmente, não na base de fundos próprios dos seus acionistas, mas na base de empréstimos sacados à banca nacionalizada e de um empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimentos, mas envolvendo a responsabilidade do Estado Português.

Por sobre tudo isto, o processo de autorização da instalação destes 3 bancos permanece extremamente nebuloso e é significativo que o Governo nunca tenha feito qualquer comunicação à Assembleia da República sobre esta matéria. Que razões militaram a favor dos contemplados? Por que foram estes e não outros os candidatos escolhidos?

O PCP declara solenemente que continuará a fazer todos os esforços para que a Lei n.º 11/83 e o Decreto-Lei n.º 406/83 sejam declarados inconstitucionais, como é de justiça. Nesse sentido, e não podendo deixar de estranhar a demora de uma decisão do Tribunal Constitucional, já em 27 de Julho enviámos um ofício indagando do estado de apreciação

ção dos nossos requerimentos. Tomaremos outras iniciativas.

Achamos ainda oportuno relembrar que no X Congresso o nosso partido assumiu o compromisso de defender que, se vierem a ser instalados bancos privados graças aos favores do PS e PSD e à sua política de desrespeito da legalidade constitucional, tais bancos deverão ser nacionalizados sem indemnizações.

Declaramos com toda a firmeza que o povo português não é obrigado a aceitar como definitivas e imutáveis orientações e medidas frontalmente contrárias à Constituição e profundamente lesivas dos interesses nacionais.

A nossa luta em defesa das nacionalizações e da banca nacionalizada prosseguirá!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

**A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDE queria lembrar que no dia 8 de Setembro passa o Dia Internacional da Alfabetização e desejávamos dizer da nossa preocupação pela falta de sensibilidade que o Governo tem mostrado quanto a investir neste campo.

De facto, com as dificuldades postas à efectivação da escolaridade obrigatória, o analfabetismo está a crescer no nosso país e tudo isso vai implicar não só um atentado contra os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, mas ainda a anulação de qualquer investimento que se faça no campo da educação.

Esta Assembleia é, formalmente, sensível ao assunto, mas de facto, na prática, nem ela nem o Governo têm feito grandes esforços para que a extinção do analfabetismo seja um facto, apesar das recomendações da UNESCO, apesar das recomendações da OCDE, apesar dos números gritantes que a Direcção-Geral de Educação de Adultos fornece a quem lhos pedir.

Queria lembrar, também, aos colegas a necessidade urgente de se pôr a funcionar o Conselho Nacional de Educação de Adultos (CNAEBA) em base, de facto, suficiente para que possa ser consolidada a efectivação do Plano de Alfabetização e que a escolaridade obrigatória não forneça, como até hoje, analfabetos em Portugal, mas passe a ser uma forma efectiva de combater esse analfabetismo.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É do conhecimento de todos os Srs. Deputados que actualmente a situação social do nosso país se continua a agravar.

É bom que aqui se recordem alguns índices e factos tornados públicos durante o mês de Agosto. Reporto-me, particularmente, aos dados divulgados pelo inquérito trimestral ao emprego, da responsabilidade do próprio Ministério do Trabalho. Quanto ao desemprego, os dados que nos são fornecidos indicam que o volume de emprego no período considerado — 1.º trimestre de 1984 — sofreu uma quebra de 1,1 %, ou seja, continua a alastrar a mais

grave das chagas sociais, que é e será sempre o desemprego.

Por outro lado, quanto à forma de contratação, os dados divulgados nesse inquérito demonstram que o peso dos contratos a prazo no total de novos empregos foi de 66,4 %, ou seja, dois terços dos novos empregos foram feitos sob a forma de contratos a prazo, o que é escandaloso.

Recordo ainda, quanto aos salários, os números divulgados pelo Banco de Portugal relativos a 1983, que demonstram — e é uma conta oficial — que a queda nesse ano foi de 5 %.

Qualquer dos senhores deputados que tenha lido a Carta de Intenções subscrita pelo Governo poderá muito claramente constatar que a situação em 1984 vai ser não igual, mas pior.

Considero, ainda, significativo um dado que veio a público sob a forma de uma denúncia feita pela Federação dos Sindicatos do Comércio acerca da actuação da Inspecção do Trabalho. É tão significativo que merece aqui um registo.

A Inspecção do Trabalho teria recebido orientação superior para não actuar na fiscalização dos horários de trabalho dos estabelecimentos comerciais do tipo de supermercados e centros comerciais. Isto é uma situação de facto escandalosa e reveladora do grau de degradação a que chegou um serviço público como a Inspecção do Trabalho, a quem se exigia precisamente o contrário, isto é, que fiscalizasse a lei e não que recebesse orientações para o não fazer.

Como pano de fundo de toda esta situação temos a questão da falta e atraso no pagamento de salários. O Governo já vai ter que responder perante a OIT quanto a esta questão, mas o facto é que nos confrontamos aqui com a expressão mais dramática de toda uma política que conduz ao agravamento das condições de vida. Falo da questão dos salários em atraso porque é bom ressaltar que não se pode admitir, como sucedeu, que o Governo se assuma de forma administrativa como carrasco de dezenas e dezenas de empresas, declarando-as inviáveis administrativamente, mandando assim às ortigas não só a capacidade produtiva instalada como milhares e milhares de postos de trabalho.

Não se pode admitir mais essa situação e é por isso que coloco aqui a questão.

Não se pode admitir que o Governo continue a não dar cavaco a esta Assembleia e além de impedir a discussão e agendamento de projectos de lei que, como os apresentados pelo PCP, permitiriam dar combate à praga dos salários em atraso venha ainda dar a uma agência noticiosa o que, em primeiro lugar, deveria ter fornecido a esta Assembleia e é bom recordar que tem sido aqui que mais se tem discutido a questão dos salários em atraso.

Os dados desse relatório oficial, se ele existe, não chegaram à Assembleia. Chegaram aos jornais, via a referida agência noticiosa, mas não chegaram à Assembleia.

É uma situação que nós consideramos inadmissível e por isso faremos um requerimento para que esses dados, se existem, sejam entregues à Assembleia da República. É certo que esses elementos foram publicamente contestados. Fê-lo a CGTP-Intersindical, demonstrando que o número de trabalhadores afectados é muito superior ao ai indicado, pro-

vando que o problema se está novamente a agravar. Não espanta que isso suceda enquanto se mantiver a impunidade de que o patronato hoje goza em relação a esta matéria.

Enquanto se mantiver esta política, enquanto não se tomarem medidas, enquanto a Assembleia continuar na situação em que está, de não produzir nada sobre a matéria, naturalmente que o patronato considerará que tudo o que é dito em torno desta questão é *bluff* e que, no fundo, tudo vai ficar na mesma e os salários continuarão por pagar.

Esta é uma situação que não é admissível.

Queria referir, muito brevemente, uma outra questão. Chegou ao domínio público que o Ministério do Trabalho teria um pacote de vários diplomas, entre eles o da cessação dos contratos de trabalho ou, como é mais conhecido, o dos despedimentos. Parece que existe esse pacote; ele não chegou à Assembleia, mas, a serem confirmadas as notícias vindas a público, o Sr. Ministro Amândio de Azevedo prepara-se para produzir um pacote laboral que é totalmente inaceitável no quadro democrático e constitucional. Totalmente inaceitável, Sr. Presidente e Srs. Deputados!

Podem alguns espertos estrategas ter pensado que o mês de férias de Agosto era boa altura para dar andamento e seguimento a este pacote laboral, mas é bom que se desenganem. O que se passou durante o mês de Agosto, nomeadamente as lutas dos trabalhadores que decorreram durante esse mês, comprova que uma brutal operação como essa se confrontará com uma oposição firme e decidida. Fica registada a denúncia.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino.

**O Sr. José Vitorino (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez, agora a propósito de uma entrevista concedida pelo Sr. Ministro da Qualidade de Vida, a situação das construções da zona da ria Formosa veio para as primeiras páginas da comunicação social, designadamente porque foi afirmado, por aquele membro do Governo, que as demolições iniciadas no corrente ano iriam prosseguir em breve, sendo todas as casas demolidas, excepto as casas dos pescadores.

É conhecida a posição que, com grande clareza, o PSD sempre tem defendido nesta Assembleia da República e fora dela sobre o assunto e que assenta nos seguintes vectores essenciais:

- 1) Sendo certo que muitas das construções da ria Formosa são ilegais, o que é indiscutível é que foram edificadas com conhecimento das autoridades. Inclusivamente, casos há em que a autoridade marítima foi consultada antes da construção, não se tendo oposto;
- 2) Qualquer acção de demolição deverá obedecer ao seguintes quesitos:

- a) Fazer parte de um plano nacional de demolição de construções clandestinas;
- b) Em concreto, no caso da ria Formosa, terá de fazer ainda parte de um plano de ordenamento global em que seja inequívoco que as demolições a fazer contribuem significativamente para o reequilíbrio e

- estabilidade das restingas, não se limitando a uma mera acção de folclore;
- c) Nenhuma acção faz sentido se não houver simultaneamente e com carácter de urgência um plano de obras para protecção e reforço do cordão dunar da ilha de Faro;
  - d) Assume total prioridade a resposta do Governo quanto ao apoio para as obras de saneamento básico da ria Formosa;
- 3) Em quaisquer circunstâncias, as casas dos pescadores nunca poderão ser afectadas;
  - 4) Não se deve permitir a construção de mais nenhuma habitação nessa zona.

Nestes termos, para além de posições individuais dessa ou daquela entidade, as perguntas que formulo ao Governo, nesta intervenção e através de requerimento, são as seguintes:

Já decidiu o Governo que todas as construções clandestinas existentes no País vão ser demolidas, quer estejam instaladas em zonas do domínio público marítimo ou sob jurisdição das autarquias locais, evitando-se que a demolição fique ao livre arbitrio desta ou daquela entidade, que seria fonte de injustiças relativas? Em caso afirmativo, que medidas legais e administrativas já foram tomadas nesse sentido e por que começaram as demolições no Algarve?

Tem o Governo já elaborado o estudo para execução das obras de protecção e reforço do cordão dunar da ilha de Faro?

Está o Governo na disposição de ajudar a curto prazo as Câmaras Municipais de Faro, Olhão e Tavira para o tratamento de esgotos que desaguam na ria formosa?

Apenas quando houver respostas claras a estas e outras perguntas se poderá compreender e considerar moral qualquer conduta de demolição de casas na ria Formosa. Até lá, mesmo considerando os argumentos quanto à ilegalidade de casas ai existentes, a sua demolição constitui um acto doloroso, eivado de injustiça relativa, que não deve por isso verificar-se nas actuais circunstâncias.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A autorização da entrada e permanência em Portugal do nazi Viorel Trifa tem vindo a merecer o firme repúdio da opinião pública democrática. Trata-se de um facto escandaloso a que urge pôr termo, que assume um inquietante significado político e exige uma rápida definição das responsabilidades nesta enorme provação aos sentimentos democráticos do povo português.

Só há uma maneira de reparar esta situação: a rápida expulsão do criminoso nazi!

As tomadas de posição sobre a entrada e autorização de permanência do criminoso nazi entre nós tornadas públicas pelo Governo, designadamente a nota oficiosa dos Ministérios da Administração Interna e dos Negócios Estrangeiros do passado dia 17 de Agosto, longe de virem clarificar as condições

em que foi possível um tal facto ter ocorrido, designadamente quanto ao envolvimento governamental no caso Trifa, mais adensam as suspeitas de que o Governo possa estar a sonegar ao povo português informações essenciais para a compreensão do processo que trouxe a Portugal aquele criminoso nazi.

Registe-se desde logo que, neste caso, a actuação das autoridades portuguesas contrasta com posturas governamentais que se têm pautado pela recusa de vistos para entrada em Portugal de cidadãos estrangeiros, designadamente dos países socialistas, que pretendiam visitar o nosso país a convite de entidades portuguesas.

Por outro lado, a ambiguidade das afirmações oficiais e as suas contradições com afirmações de responsáveis dos Estados Unidos da América não podem deixar de ser consideradas suficientes para legitimar suspeções no sentido de que o acolhimento de Viorel Trifa em Portugal pudesse ter sido objecto de prévias negociações entre a administração norte-americana e o Governo Português.

A não ter sido assim, estariam perante uma actuação de clara má-fé do Governo norte-americano em relação ao Governo Português, actuação que não poderia deixar de merecer um firme protesto das autoridades portuguesas. E nem se diga que não são frequentes os contactos entre as autoridades portuguesas e a administração norte-americana.

Recorde-se a este propósito que, curiosamente, a entrada de Viorel Trifa em Portugal ocorreu pouco tempo após uma súbita deslocação oficial do Ministro da Administração Interna aos Estados Unidos da América, deslocação, aliás, rodeada de grande secretismo e sem agenda divulgada, que obrigou mesmo o ministro a ausentar-se do debate parlamentar sobre a proposta de lei de segurança interna em que participava.

Em qualquer dos casos, sem prejuízo do completo apuramento das responsabilidades, o facto é que Trifa entrou e permanece em Portugal e é a esse escândalo que é urgente pôr cobro, sob pena de o nosso país se ver transformado em vazadouro de criminosos de guerra nazis, o que viria conspurcar a democracia e os ideais do 25 de Abril.

E é a essa questão que o Governo tem de dar resposta.

É significativo que o Governo e os departamentos oficiais competentes afirmem, por um lado, que à data da concessão do visto não conheciam o passado de Trifa e que por isso mesmo ele teria sido concedido, mas que, por outro lado, agora que já conhecem o seu tenebroso passado, continuem a não explicar que medidas tencionam adoptar para que seja posto termo a esta situação escandalosa.

Pôr fim à permanência do criminoso nazi em Portugal, expulsá-lo do território nacional, é a reivindicação da opinião pública democrática e dela se não pode alhear esta Assembleia da República, reclamando do Governo actuação, com carácter de urgência, para que um tal desiderato seja alcançado a curto prazo.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ferraz de Abreu.

**O Sr. Ferraz de Abreu (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cremos que, das mais recentes in-

tervenções de Portugal em política externa, tem um relevo especial a visita do Primeiro-Ministro a Moçambique.

Queríamos exprimir aqui os nossos votos para que, de facto, desta viagem resulte uma aproximação maior entre os 2 povos e que saia dela um largo contributo para a paz naquela região de África.

Creio que estes objectivos estão na mente de todos nós, que este desejo é comum a todos os portugueses, dados os laços que nos uniram no passado e que desejamos continuem a unir-nos e sejam fortalecidos no futuro.

Uma segunda nota que desejaria deixar aqui foi motivada pela intervenção do Sr. Deputado Jorge Lemos.

Naturalmente que a entrada do bispo *soi-disant* . . .

**Vozes da UEDS e do PCP:** — Muito bem! Muito bem dito: *soi-disant*!

**O Orador:** — . . . nos preocupa a todos.

Naturalmente todos estranharamos o modo como apareceu entre nós tal personagem, mas estamos confiantes de que o Governo se está a debruçar sobre o problema, sabendo já que foi objecto de elaboração de todo um processo de investigação, e de que a solução mais digna e mais razoável vai ser tomada a breve prazo. Pelo menos fazemos votos para que assim aconteça.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hasse Ferreira.

**O Sr. Hasse Ferreira (UEDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Apenas queria focar, muito rapidamente, a nossa perspectiva sobre alguns pontos aqui referidos, pois parece-me importante fazê-lo neste período de não funcionamento do Plenário da Assembleia da República. Um deles relaciona-se com um problema já aqui referido.

É conhecida a posição da UEDS face à abertura, no quadro actual da economia portuguesa, à banca privada, mas, de facto, queria também manifestar aqui a nossa estranheza quanto à forma como foram autorizados esses bancos privados e à não explicitação pública clara de quais os critérios de escolha, conjugada com uma brutal campanha junto da opinião pública, conduzida não sei exactamente a partir de onde e através da qual, aparentemente, se apresentava a abertura apenas a bancos americanos e não europeus como uma forma de pressão sobre a CEE. Esta explicação, que parece bastante estranha, não complementada com nenhum esclarecimento oficial, leva a um clima um pouco especulativo e de estranheza em meios bancários exteriores.

Já não é só o problema que se levanta de nós sermos contra a abertura à banca privada, nas circunstâncias actuais, mas também o facto de a forma como é feita essa abertura deixar muito a desejar mesmo quanto à credibilidade do funcionamento do Ministério das Finanças e do Governo Português em relação à banca internacional, já ameaçada por declarações frequentes e pouco responsáveis de um determinado membro do Governo.

Queria também congratular-me — e penso que trará alguns frutos no futuro — com a visita do

Sr. Primeiro-Ministro a Moçambique. Embora não tenhamos neste momento elementos muito concretos sobre os seus resultados, espero que, de facto, venha a ser útil e resulte em mais um passo no fortalecimento das relações entre Portugal e Moçambique.

Aliás, já o Sr. Deputado Ferraz de Abreu se congratulou também com esta visita.

Por outro lado, quero também deixar aqui o meu alerta, o alerta da UEDS, relativamente às novas mudanças que se anunciam para a comunicação social, designadamente para a televisão. Penso que o quadro que se anuncia, a curto prazo, para este órgão de comunicação, vai de facto permitir um conflito grave entre a nova equipa administrativa, que parece aproximar-se em termos de especulação pública, e os militantes de esquerda (os próprios militantes socialistas e outros independentes de esquerda) da televisão.

É um alerta que eu aqui deixo, pois se, efectivamente, a televisão não está bem actualmente — e de vários quadrantes todos temos tecido críticas a esse respeito —, admito que as perspectivas que se avizinharam, a confirmar-se o que é voz pública, vão no sentido de piorar.

É um alerta sincero que eu aqui deixo nesse sentido.

Para terminar esta breve referência a alguns pontos já aqui focados, não podia deixar de manifestar também a minha preocupação, até porque estive lá em baixo e contactei — embora não sendo o meu círculo — com várias pessoas da zona — mas não está aqui presente o meu colega que representa esse círculo — relativamente à forma como estão a ser processadas e anunciadas as demolições na ria Formosa, portanto, em toda a zona das diferentes ilhas de Faro, Fuzeta e Tavira. Não me parece claro que haja qualquer plano; há declarações um bocado esfentóreas do Ministro da Qualidade de Vida; não se sabe bem se o que vai ser deitado abaixo vai ser substituído . . .

(*A voz do orador torna-se inaudível na gravação.*)

. . . por novas construções clandestinas, eventualmente quando houver um ministro mais liberal.

Tudo isto parece feito um pouco no ar, sem a participação das pessoas, e parece-me, efectivamente, preocupante.

Os autarcas manifestam essa preocupação, incluindo, obviamente, os próprios militantes dos partidos governamentais. O cidadão comum também está efectivamente preocupado com aquela situação, que parece um pouco absurda, e por outro lado as declarações recentes do Sr. Ministro da Qualidade de Vida não me fazem esperar muito da ponderação das decisões que venham a ser tomadas e da forma como virão a ser implementadas pelo Governo.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho Domingues.

**O Sr. Agostinho Domingues (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pretendo fazer uma breve referência às declarações do Sr. Bispo de Bragança no que diz respeito às remessas de emigrantes.

Esta matéria parece que deve merecer de todos nós a necessária ponderação, dado que as palavras do Sr. Bispo de Bragança devem ser consideradas lesivas do interesse nacional.

Não está em causa, graças ao 25 de Abril, o direito de livre expressão de todos os portugueses e nomeadamente dos Srs. Prelados; está em causa a dignidade dessas palavras e a defesa dos interesses nacionais e da colectividade.

Penso que os Srs. Prelados têm o direito de se pronunciar mesmo sobre questões políticas, o que não podem é mostrar incompetência nas matérias sobre as quais se pronunciam e sobretudo descuidarem o interesse quer da Nação quer dos povos representados.

As palavras do Sr. Bispo de Bragança são, de facto, lesivas do interesse nacional e fogem à verdade. Como tal, devem ser repudiadas, e nós, Partido Socialista, tomamos aqui a posição no sentido de denunciá-las, precisamente por elas fugirem à verdade e serem lesivas do interesse nacional.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Magalhães Mota (ASDI):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste período de férias parlamentares vários factos ocorreram que merecem, naturalmente, a nossa reflexão e sobre eles gostaria, ainda que rapidamente, de enunciar a nossa posição.

Hoje mesmo, numa conferência dos líderes — e portanto conviria que isso ficasse registado —, o Sr. Presidente da Assembleia da República teve ocasião de nos comunicar que, em nome da Assembleia, exprimiu um voto de pesar pela morte do conselheiro do Tribunal Constitucional Costa Aroso. Também nós nos solidarizamos com esse voto de pesar e nos co-responsabilizamos com a posição assumida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Para além deste facto doloroso para todos nós, creio que 2 ou 3 aspectos merecem, da nossa parte, alguma importância.

O primeiro deles que, diria, em tempo de férias assumiu particular relevância diz respeito à actividade desportiva nacional. Eu gostaria de dizer que ela oferece 2 ângulos diferentes da mesma medalha. Em primeiro lugar os portugueses saudaram com algum entusiasmo a presença nos Jogos Olímpicos da sua representação e em especial o facto de um desportista português ter conquistado a primeira medalha de ouro na nossa participação olímpica.

Pela nossa parte, não gostaríamos — e já tivemos ocasião de o salientar a propósito de outra vitória desportiva do mesmo atleta — que esse facto fosse apropriado por ninguém, mas antes ocasião para reflectirmos sobre a política desportiva portuguesa. Por assim ser, gostaríamos de chamar a atenção para 2 aspectos que nos parecem particularmente importantes.

O primeiro é o de que a percentagem de praticantes desportivos em Portugal continua a ser a mais baixa da Europa. Assim sendo, parece-nos que a reflexão a tomar sobre qualquer vitória individual é no sentido de um esforço que nos falta realizar para uma difusão entre nós da prática desportiva.

O segundo aspecto que nos parece particularmente grave e até chocante é o dos quantitativos que vie-

ram a público em relação às transferências de alguns jogadores de futebol.

Eu creio que num país em crise, que se defronta com algumas situações que são de fome, não pode deixar de suscitar uma reflexão aprofundada falar-se em valores, pela participação de um atleta em provas desportivas, da ordem dos 30 ou 40 mil contos.

Pela nossa parte tivemos ocasião de hoje mesmo entregar na Mesa da Assembleia um requerimento em que perguntamos aos serviços competentes do Ministério do Trabalho quantos portugueses, ao longo da sua actividade profissional, da sua actividade de trabalho, conseguem rendimentos da ordem desta natureza.

Parece-nos que aqui há qualquer coisa que está mal. Há com certeza índices exteriores de riqueza na actividade dos nossos principais clubes desportivos que importam, por parte da nossa sociedade e da nossa actividade política, alguma reflexão e algum controle, na medida em que, creio, estamos a criar uma situação que é de algum modo escandalosa para com os mais desprotegidos de entre nós.

Quando temos as pensões de reforma que temos, quando temos os apoios familiares que temos, quando temos a situação de desemprego que temos, creio que tudo isto merece da nossa parte alguma reflexão e uma posição política que não seja demagógica mas corajosa.

O segundo aspecto que, julgo, justifica de algum modo a ponderação da Assembleia da República diz respeito à divulgação da carta de intenções dirigida pelo Sr. Ministro das Finanças e pelo Sr. Governador do Banco de Portugal ao Fundo Monetário Internacional.

Creio que de algum modo temos assistido, nos últimos tempos, a uma posição por parte do Ministério das Finanças que eu não hesitaria em tachar como de algum desrespeito pela Assembleia da República, que é, naturalmente, a última instituição política a conhecer da actividade do Ministério das Finanças, mesmo quando ela compromete todo o País.

Creio que o facto de só através de um ofício de 4 de Setembro de 1984 termos tido conhecimento da carta de intenções dirigida pelo Governo Português ao Fundo Monetário Internacional não pode passar sem reparo por parte desta Assembleia.

Creio que as situações que aí são reproduzidas têm implicações a 2 níveis: ao nível do Orçamento do Estado, que é, de algum modo e através desta carta de intenções, alterado, ou anunciada a intenção de o alterar, por via que eu diria não ser a mais própria, como também ao nível do Plano. É facto que não tivemos nenhum Plano para 1984, mas não me parece que o substituto mais correcto seja uma carta de intenções negociada com o Fundo Monetário Internacional.

Nessa carta estabelecem-se objectivos quanto à política económica que têm repercussões não só naquilo que esta Assembleia aprovou para o ano de 1984 como também para o ano de 1985.

Eu exortaria o Governo para que viesse, tão rapidamente quanto possível, dar a esta Assembleia da República as explicações e as justificações que este Órgão de Soberania precisa de ter.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Barral.

O Sr. Paulo Barral (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproveitando a oportunidade de ser esta a última sessão em que estarei presente, pois iniciarei um período de suspensão de mandato, queria deixar aqui o testemunho da perplexidade que ocorre no distrito de Évora pelo encerramento, que se vislumbra, de ramais e linhas de caminho de ferro.

Não houve até à data uma explicação cabal que permitisse às populações perceberem o porquê desse tão urgente encerramento.

Sabemos que a situação da CP é deveras catastrófica do ponto de vista financeiro, mas também sabemos que não é o facto de essas linhas não gerarem a produtividade que se requeria que determina o seu imediato encerramento.

Desta forma, entreguei um requerimento na Mesa em que solicito ao Sr. Ministro do Equipamento Social nos informe quais as razões em concreto que estão subjacentes à política de encerramento de ramais e linhas de caminho de ferro no Alentejo, sabendo, como se sabe, que são investimentos que, a preços actuais, o País não tinha com certeza hipótese de levar à prática e que, se porventura estão a dar grandes prejuízos, muitos mais se darão se se proceder ao referido encerramento, atendendo a que, sendo o Alentejo uma região cerealífera, tem sido sempre o caminho de ferro o transporte privilegiado para o escoamento desses produtos.

A perplexidade perante a situação não respeita somente a cidadãos que estão, digamos, ligados a certas forças políticas, mas a todos quantos vivem naquela região e que, objectivamente, não vêm alternativas, se se verificar o encerramento dessas linhas e ramais de caminho de ferro.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: O CDS limitar-se-á, nesta altura, a abordar muito sucintamente 2 temas, que não deixará de explicitar com o desenvolvimento conveniente aquando da reabertura formal da Assembleia da República.

São eles a situação económico-financeira do País e o processo de adesão à Comunidade Económica Europeia.

O CDS vê com uma crescente preocupação a situação para que o País está a ser conduzido no domínio económico-financeiro.

Nenhum, mas absolutamente nenhum, dos elementos que definem a solvabilidade da nossa economia e das nossas finanças está a ter evolução positiva: a inflação descontrolada, o desemprego a aumentar, o investimento paralisado, a desvalorização crescente em cada dia.

Apenas se pode invocar uma pseudo-melhoria na balança de transacções correntes, mas que todos nós, conscientemente, devemos ter em atenção, sabendo que essa melhoria se deve à queda drástica das importações e a um pequenissimo aumento das exportações situado em sectores como os das confecções e calçado.

Fomos informados pelo Governo de que era necessário 1 ano para pôr a casa em ordem e que a partir daí o relançamento se faria.

O que nós constatamos, 15 meses depois da tomada de posse deste Governo, é que a desordem é maior do que nunca e que não há nenhuma base credível para que nesta conjuntura qualquer plano de relançamento tenha o menor êxito.

Por outro lado, o CDS vê com crescente preocupação que o Governo utiliza poderes discricionários, que deveriam ser usados para bem da situação económico-financeira, apenas com intuições políticas. Está nestas condições o processo de constituição de novos bancos que recentemente veio a público.

Não conhecemos os critérios de escolha.

Não conhecemos contrapartidas para as decisões discricionárias do Governo — se é que existem! . . .

Não conhecemos o papel que esses novos bancos vão ter no sistema bancário.

Não conhecemos a inter-relação entre a nova banca privada e a banca nacionalizada.

Não conhecemos nada.

Só conhecemos actos discricionários do Governo e, no fundo, justificações que se prendem mais com argumentos de política externa do que com razões de sã competitividade, como o CDS tem vindo a defender.

Finalmente não queremos acreditar que seja possível, depois de tantos sacrifícios, depois de uma diminuição tão acentuada do nível de vida dos portugueses, depois de uma estagnação da economia nunca antes vista, que o Governo vá aumentar o défice orçamental.

Não acreditamos que isso aconteça porque se tal suceder não pode deixar de ser esse o momento de um largo e aprofundado debate.

Com efeito, mal se entenderia se depois de tudo aquilo que foi solicitado nada melhorasse, nem mesmo o rigor das finanças do Estado e do sector público empresarial do Estado.

Seria com efeito o cúmulo e o CDS recusa-se a acreditar que tal seja, com efeito, possível.

O segundo aspecto, muito sucintamente, tem a ver com a adesão à CEE. Ai, em termos de opinião pública e política, reina — e peço desculpa da expressão que vou utilizar — um verdadeiro pandemónio.

É a contradição personificada.

O Presidente da República Francesa vem num dia para anunciar que sim, outro, parece, para dizer que ainda não.

Os *dossiers* fecham-se sem que haja um mínimo conhecimento das responsabilidades que vamos assumir e dos novos regimes que vão ser estabelecidos.

Desconhece-se completamente o que se está a passar em relação às pescas, um sector prioritário e básico da nossa economia, onde posições firmes foram assumidas e que seria uma desgraça nacional se o deixassem de vir a ser.

Está-se a negociar com a Comunidade Económica Europeia como se se tratasse de algo que importa apenas à política e a uma eventual candidatura presidencial e não aquilo que importa ao País e que pode comprometer gravemente o nosso futuro já de si tão comprometido.

Basta dizer, e só para citar um exemplo, que neste momento o preço de garantia dos cereais é quase o dobro do que vigora, em termos dos mesmos preços de garantia, na CEE. Nós estamos com cerca de

1500 dólares por tonelada quando o preço de garantia da CEE é muito menor.

O efeito estimulante que houve, por exemplo, para a Grécia com a entrada no Mercado Comum, pelo aumento visível de preços que levou ao estímulo da produção em quantidade e em qualidade, para nós vai ser oposto se não houver um período de transição, ou seja, uma diminuição drástica dos preços.

Não se entende qual a coerência global que está a presidir a estas negociações.

Não se conhecem as opções que foram feitas.

O CDS, não obstante a disponibilidade que deu ao Governo para acompanhar estas negociações, sente-se frustrado porque o processo não está, em nosso entender, a ser conduzido com a clareza e a transparência, com o rigor e fundamentalmente com a responsabilidade que um tema vital à nossa geração e à que nos vai suceder, necessariamente, merecia.

Estas são as questões que não deixaremos de tratar no Plenário. Não deixaremos de responsabilizar quem tem responsabilidades por esta situação e consequentemente não queríamos, nesta altura, uma vez que estamos sinceramente preocupados, em termos nacionais, com esta temática, deixar de expor, muito francamente, o nosso ponto de vista sobre ambos os temas.

#### ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Terminou o tempo reservado ao período de antes da ordem do dia, pelo que passamos à ordem do dia com a votação do relatório da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição de alguns Srs. Deputados.

Uma vez que não há oposição, dispensa-se a leitura do referido relatório e passamos de imediato à sua votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Votaremos em seguida um parecer da mesma Comissão de Regimento e Mandatos no sentido de autorizar os Srs. Deputados Raul d'Assunção Pimenta Rego e Jorge Lacão Costa a deporem como testemunhas num processo.

*Submetida à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Deu entrada na Mesa um projecto de deliberação, que já foi distribuído, da autoria do Partido Comunista Português.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — O Sr. Deputado Carlos Brito diz que está de acordo em que se dispense a sua leitura, sem precedente.

**O Sr. Presidente:** — Eu pergunto se não seria de fazer primeiro a votação secreta do parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo ao Sr. Deputado Narana Coissoró, uma vez que o projecto de deliberação que agora deu entrada na Mesa tem, certamente, discussão, que seria aberta depois.

Uma vez que os Srs. Deputados não vêm inconveniente faremos assim.

Peço aos serviços o favor de distribuírem os boletins de voto.

Srs. Deputados, a votação proceder-se-á da seguinte forma: vai ser lido o parecer da Comissão; os Srs. Deputados que votam a favor escrevem «sim»; os Srs. Deputados que votam contra escrevem «não»; os Srs. Deputados que se abstêm não escrevem nada.

Vai ser lido o parecer.

**O Sr. Secretário (Manuel Vasconcelos):**

No 9.º Juízo Correcional da Comarca de Lisboa é acusado o Sr. Deputado Narana Sinai Coissoró de prática de crime previsto no Código Penal de 1886, no artigo 166.º, na sua vertente de injúria ou ofensa aos tribunais (processo n.º 718/79), feita na contestação num processo em que interveio como patrono da defesa.

Ora, nos termos do n.º 3 do artigo 160.º da Constituição da República Portuguesa, «movido procedimento criminal contra algum deputado e indiciado este definitivamente por despacho de pronúncia, ou equivalente, salvo no caso de crime punível com pena maior, a Assembleia decidirá se o deputado deve ou não ser suspenso para efeito de seguimento do processo».

A ideia subjacente a este inciso é a de que um deputado só deve ser suspenso do exercício das suas funções para que foi eleito se a gravidade do crime for de tal ordem intensa e o justifique.

Com efeito, o preceito constitucional deixa ao livre critério da Assembleia a decisão caso a caso e não impõe sempre a suspensão nem a negação dessa suspensão.

Com efeito, a inviolabilidade dos deputados visa impedir que o funcionamento normal da Assembleia da República seja prejudicado ou embaraçado por questões que podem aguardar, sem total prejuízo, pela cessação da actividade parlamentar dos deputados, pelo termo ou suspensão do seu mandato.

Na verdade, só quando objectivamente a causa seja grave e possa ser posto em causa o prestígio da própria Assembleia da República ou de um deputado se justifica, à sombra do pensamento legislativo que mereceu guarida no artigo 2.º da Lei n.º 5/76, de 10 de Setembro, que um deputado veja o âmbito das suas imunidades suspensas para o efeito da continuidade do processo.

Assim, é a Assembleia quem terá de decidir em face da gravidade de infracção e do efeito público que a falta de julgamento imediato poderá determinar, na linha, aliás, do que tem sido a doutrina reiterada da Comissão de Regimento e Mandatos.

Tendo em conta o que supra se referencia somos da opinião que, tendo em conta as circunstâncias específicas do deputado em causa no processo — advogado — e do próprio local onde ocorreu o facto que motiva a acusação — sem se ponderar o novo circunstancialismo legal insitido no novo Código Penal — que o crime de que vem acusado não contém em si o grau de gravidade que importa a suspensão do mandato do deputado, não parecendo, objecti-

vamente, que o seu não julgamento imediato possa constituir escândalo público.

Atentas estas razões propendemos para a não justificabilidade de suspensão de mandato do Sr. Deputado Narana Sinai Coissoró para que prossiga o processo supra referenciado.

O Deputado Relator, *Francisco Menezes Falcão*.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, se estiverem de acordo, os Srs. Deputados Jorge Lacão e Jorge Lemos servirão de escrutinadores.

O Sr. Deputado Carlos Lage pede a palavra para que efectue?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, sugiro que, enquanto tiver lugar o escrutínio, se interrompa a sessão por 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Terminada a votação e enquanto se faz o escrutínio suspender-se-á a sessão por 10 minutos.

Vamos passar à votação.

*Após a votação procedeu-se ao escrutínio, sendo suspensa a sessão.*

*Eram 16 horas e 50 minutos.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

*Eram 17 horas e 15 minutos.*

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o resultado da votação a que se procedeu.

O parecer emitido da Comissão de Regimento e Mandatos relativo ao Sr. Deputado Narana Coissoró foi aprovado por maioria, com 26 votos a favor, 2 votos contra e 1 voto de abstenção. Não houve votos nulos.

Srs. Deputados, por lapso não confirmei o que o Sr. Deputado Magalhães Mota disse em relação ao falecimento do conselheiro Costa Aroso.

Com efeito enviei um telegrama de pêsames à família, em meu nome e em nome da Assembleia da República.

O falecimento do conselheiro Costa Aroso implica a eleição de 1 novo conselheiro para o Tribunal Constitucional, daí que seja um assunto a agendar oportunamente na Assembleia.

Também queria informar que, de 7 a 18 deste mês, não estarei presente, pelo que serei substituído pelo Sr. Vice-Presidente José Vitoriano que é quem está, agora, à cabeça da lista de substituições, com quem eu já falei e que teve a amabilidade de aceitar esse encargo.

*A gravação foi interrompida por uma avaria técnica.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, podemos recomeçar os nossos trabalhos.

A sessão foi gravada até ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Basílio Horta.

Como o Sr. Deputado José Magalhães fez uma intervenção e eu pensei que o pedido de esclarecimento era dirigido à Mesa e não ao Sr. Secretário de Estado para os Assuntos Parlamentares, sugeri

ao Sr. Deputado Basílio Horta que faça esse pedido de esclarecimento depois da exposição do Sr. Deputado José Magalhães, que parece conter outras perguntas do mesmo estilo.

Faça favor, Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> decidirá conforme entender. Para o CDS poder apreciar devidamente a discussão deste projecto de deliberação, gostava de estar fundamentado em factos concretos. Portanto, para que haja possibilidade de nós intervirmos na discussão deste projecto de deliberação, com conhecimento de causa, era útil sabermos se, sim ou não, o Governo vai apresentar o seu orçamento suplementar.

A nossa posição no debate deste projecto será uma ou outra consoante esta informação possa ou não ser confirmada pelo Sr. Secretário de Estado, enfim, pelo Governo.

É, portanto, instrumental em relação ao próprio debate, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Secretário de Estado já tem a questão que o Sr. Deputado lhe ia colocar e o Sr. Deputado José Magalhães já estava inscrito antes do Sr. Deputado Basílio Horta, darei a palavra ao Sr. Deputado José Magalhães que fará a apresentação ou as perguntas que quiser. O Sr. Secretário de Estado toma nota e responderá, depois, a todas as questões, antes do debate propriamente dito.

O Sr. Secretário de Estado pede a palavra. Faça favor.

O Sr. Secretário de Estado para os Assuntos Parlamentares (António Vitorino): — Sr. Presidente, para mim é indiferente a ordem das intervenções. Seja como for, não se trata aqui de um debate ou de um encontro entre o Governo e a Assembleia da República. Trata-se de uma reunião da Comissão Permanente da Assembleia da República.

A decisão dos Srs. Deputados é soberana.

O Governo não tem assento próprio na Comissão Permanente; está nela representado ao mesmo título que está nas reuniões plenárias da Assembleia da República, por isso não se trata, aqui, de uma interpelação ao Governo sobre intenções.

Se o Sr. Presidente entender dever dar a palavra ao Secretário de Estado que assegura o relacionamento normal entre o Governo e a Assembleia da República, dentro dos limites desse relacionamento institucional eu terei ocasião de esclarecer os pontos que disso forem susceptíveis para facilitar a discussão que é restringida à Comissão Permanente da Assembleia da República e não é um debate entre o Governo e a Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário de Estado tem o direito de tomar a palavra, nesta reunião da Comissão Permanente, mas toma se quiser e se não quiser não toma, como qualquer Sr. Deputado.

Para que efectue pede a palavra, Sr. Deputado José Magalhães?

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, pretendo usar da palavra para fazer a apresentação do projecto de deliberação apresentado pelo meu grupo parlamentar.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP propõe algo que se nos afigura desejável, independentemente da perspectiva partidária que aqui venhamos veicular.

Na verdade, a Comissão Permanente da Assembleia da República tem competências próprias, entre as quais a de acompanhar a actividade governamental.

A situação económica e financeira do País exige, sem dúvida, a atenção da Assembleia da República, neste caso através do órgão em que temos assento e que hoje reúne.

Aquilo que propomos é que a próxima reunião da Comissão Permanente — que tem lugar, nos termos regimentais, na próxima semana — seja dedicada à apreciação das diversas facetas da situação económica e orçamental do País.

Bem pode dizer-se que já hoje começámos, no período de antes da ordem do dia, a tecer considerações e a debater alguns aspectos fulcrais dessa situação.

De tudo aquilo que foi possível ouvir e consta da acta, decorre que a situação que o País vive nestes aspectos é particularmente grave.

Eu diria que há indicadores que se afiguram de tal forma preocupantes, e porventura até alarmantes, que talvez pudesse supor-se que o Governo, na primeira ocasião útil — e essa primeira ocasião útil era hoje —, se dirigisse à Assembleia da República, de *motu proprio* para lhe prestar algumas informações sobre questões que têm vindo a alarmar a opinião pública e que exigem clarificação, em todo o caso, perante o Órgão de Soberania em que temos assento.

Isso não sucedeu até ao momento.

O Governo enviou à Assembleia da República a Carta de Intenções que assinou e remeteu ao Fundo Monetário Internacional e nada mais.

Junto da opinião pública, em órgãos de comunicação social diversos, tem vindo a lume a hipótese de apresentação de um orçamento suplementar.

Entretanto, nós acreditamos que a situação que se vive atingiu uma gravidade sem precedentes. Temos vindo a assistir, ao longo dos últimos meses, a uma não efectivação de todas as competências de fiscalização de que a Assembleia da República está investida, em matéria orçamental e económica.

Em todo o caso, atingiu-se agora um ponto particularmente grave uma vez que o Governo continua a não publicar o Plano e não mostra nenhuma intenção de dar cumprimento às prescrições constitucionais nesta matéria.

Isto é inteiramente inaceitável e ofende a própria arquitectura constitucional, em matéria de planeamento.

Neste momento, está posto em causa todo um conjunto de mecanismos constitucionais sobre planeamento, ao mesmo tempo que o Governo multiplica formas que não têm assento constitucional, como é o famoso Plano de Recuperação Financeira e Económica, anuncia o Plano de Modernização e várias outras figuras que, de resto, não passam pela Assembleia da República. Simultaneamente, não dá cumprimento às normas que implicam a participação

da Assembleia da República no processo de planeamento ou cumprimento das suas decisões.

Isto é de tal forma grave que o Governo acordou com o Fundo Monetário Internacional — sem a intervenção do Parlamento, como é sabido — metas que são distintas daquelas que se encontram previstas na lei aprovada pela Assembleia, em Dezembro, ou seja, as Grandes Opções do Plano.

Por outro lado, segundo informações que o Governo não desmentiu até à data e que têm sido veiculadas por vários órgãos de informação estarão neste momento a ser realizadas despesas públicas, ou até a serem assumidos determinados encargos, que responsabilizam o Estado Português, a Administração Pública, sem que isso tenha adequada cobertura orçamental.

Aliás, o próprio Ministério das Finanças, não há muitos meses, logo em Junho, dotava-se de vários reforços de verbas, em vários sectores, sendo certo — e os Srs. Deputados sabem-no perfeitamente — que a Assembleia da República tem nesta matéria uma competência inultrapassável e própria, ampliada no quadro da revisão constitucional e que hoje se encontra consignada designadamente na Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado.

Como já aqui foi referido, a forma como as próprias negociações, com vista à eventual adesão de Portugal à CEE, vêm a ser conduzidas, movidas por imperativos, por urgências e por calendários que nos parecem bem distantes ou que nada têm a ver com o interesse nacional e que são dele altamente lesivas, suscita também a necessidade de a Assembleia da República ser informada e ver exercidas ou respeitadas as suas prerrogativas nesta matéria, que tem gravíssimas implicações para o País.

Foi nesse sentido que nós propusemos que o Governo prestasse à Assembleia da República, e através de nós ao País, com urgência (naturalmente será possível fazer acertos de datas com o Governo, mas temos para nós como questão fundamental que é muito urgente para o País e para a Assembleia da República que o Governo compareça através, designadamente, do Sr. Ministro das Finanças e do Plano, perante a Comissão Permanente que é o órgão de expressão da Assembleia da República fora do período legislativo) informações que clarificassem as exactas dimensões da situação económica e financeira do País.

Ficou já aqui expresso — e isso deve ser discutido com detalhe embora este não seja o momento apropriado — que os diversos indicadores referentes à situação económica do País são altamente preocupantes e que o rumo da política governamental conduziu já a consequências que excedem as piores previsões feitas pelo próprio Governo e constantes dos instrumentos em vigor, em matéria de planeamento orçamental.

A Assembleia da República tem, pois, em nosso entender, de examinar rapidamente esta questão e não devemos, não podemos esperar pelo reinício dos trabalhos ou por um período suplementar de funcionamento do Plenário.

É nesse sentido e com este empenhamento de urgência que nós propomos que se ponha cobro ao silêncio, à não informação governamental, em particular sobre todas estas matérias e travemos aqui, como é constitucional, possível e desejável, um de-

bate que clarifique aspectos que — e bem grave é — não estejam claros no próprio momento em que esta reunião tem lugar.

Nesse sentido gostaríamos, muito em particular, que o Governo, se possível desde já, esclarecesse algo sobre algumas das informações e até alarmes porventura justificados que têm ocorrido sobre a situação de desorganização das finanças públicas e de incumprimento de instrumentos legais. Cremos, contudo, que o momento próprio e as entidades, provavelmente, mais avalizadas para o fazer serão, naturalmente, os responsáveis pela política financeira e económica do Governo, muito em particular o Sr. Ministro das Finanças e a sua equipa, tendo o Governo tempo para preparar a informação a que nós temos direito e que deve ter o rigor, a extensão, a profundidade e a documentação que a Assembleia da República, sem dúvida, exige.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Consideramos que a iniciativa deste projecto de deliberação levanta, perante a Comissão Permanente, algumas questões sobre as quais gostaria de reflectir.

Nós pensamos, em primeiro lugar, que a questão que foi colocada pelo Sr. Deputado Basílio Horta, e que tem sido suscitada, de algum modo, através dos órgãos de comunicação social é importante mas é, para nós, uma questão de constitucionalidade extremamente perigosa.

Nós duvidamos que face à revisão constitucional e ao novo texto do artigo 108.º da Constituição ainda seja possível ao Governo apresentar uma revisão do Orçamento do Estado para 1984, ou seja, para o ano em curso.

Na verdade, a ideia que a revisão perseguiu foi a de que o Orçamento é um só, é anual e corresponde à expressão financeira de um Plano também anual. É como tal que nós temos, pelo menos, algumas dúvidas que julgamos fundadas sobre se, após a revisão constitucional, ainda é possível aos governos apresentarem-nos orçamentos assim chamados teoricamente, que mais não são do que a legitimação de factos consumados e mais apropriadamente seriam designados como contas, visto que não é a 3 meses do fecho do ano que se fazem previsões.

Posta esta questão, que para nós tem significado e importância, também vemos com alguma apreensão a forma como são assumidos compromissos e tomadas medidas à margem da Assembleia da República e ultrapassando as suas próprias deliberações.

É verdade que o Governo não publicou o Plano para 1984 e que o deveria ter feito, mas é certo que a Assembleia da República aprovou grandes opções para o Plano que apresentavam metas, objectivos. Cumpre ao Governo explicar-nos as razões que justificam o facto de estes não terem sido atingidos.

Por outro lado e como há pouco disse, o Orçamento é a expressão financeira do Plano e também aí importa saber por que é que o Orçamento não foi cumprido, em que termos e quais as razões que disso são justificativas.

Para além disso, foram feitas duas espécies de negociações internacionais, com grande incremento nos últimos tempos, sobre as quais a Assembleia da República foi mantida em total desconhecimento. Só para mencionar alguns aspectos que me parecem particularmente relevantes e citando a Carta de Intenções, que foi dirigida ao Fundo Monetário Internacional e cujo texto nos foi anunciado, é, por exemplo, aventada a possibilidade de uma modificação da depreciação efectiva do escudo. Diz-se, taxativamente, a p. 4 da Carta de Intenções «[...] é nossa intenção acompanhar a evolução desta política à luz do comportamento dos custos e preços relativos entre Portugal e os seus principais parceiros comerciais e da evolução das receitas cambiais no decurso do ano e prontificamo-nos a introduzir ajustamentos na taxa de depreciação mensal se, em consulta com o Fundo, os mesmos forem considerados convenientes [...]».

Creio que o Governo não pode assumir este compromisso sem que a Assembleia da República possa deliberar sobre a matéria.

Fala-se, ainda na mesma Carta de Intenções, a p. 7, que «[...] o Governo propõe-se abrandar consideravelmente o ritmo de crescimento do emprego no sector público, adoptando medidas concretas, tendentes a promover a mobilidade de trabalhadores na função pública, nos serviços autónomos e na administração local e a continuar os esforços de racionalização das despesas com a saúde e a educação».

Ora bem, por exemplo, através das notícias públicas do litígio com as farmácias, tivemos conhecimento de uma situação de rotura.

O que se passa em termos da situação financeira do Ministério da Saúde?

Como é que estas verbas foram excedidas?

A previsão orçamental era extremamente deficiente ou alguma coisa extraordinária ocorreu — e nesse caso o quê e como — para que a Assembleia da República possa tomar as medidas adequadas?

Em relação às empresas públicas, vários de nós tivemos ocasião de dizer que o Orçamento era extraordinariamente reduzido e era, por isso mesmo, extremamente fácil pressupor que ele seria necessária e fatalmente ultrapassado.

Parece que sim. Tínhamos razão.

Precisamos, contudo, de saber porquê e como chegou o Governo a esta mesma conclusão.

Creio que várias matérias poderiam ampliar-se neste sentido.

A Carta de Intenções, no seu ponto 7, a p. 10, também admite modificações em relação ao crédito bancário interno. Tem intenções, também, quanto ao crédito externo. Tem, ainda, intenções quanto ao licenciamento das importações. Enfim, marca-se todo um conjunto de orientações que introduzem alterações, quer ao nível das grandes opções do Plano, quer ao nível do Orçamento, que nos parecem justificar uma intervenção.

Também as negociações com a Comunidade Económica Europeia se nos afiguram justificativas de algum esclarecimento.

Pensamos que, por tudo isto e uma vez que o Plenário da Assembleia não está em funcionamento e as comissões especializadas também não, é a esta Comissão Permanente que compete assumir essas

competências e que portanto seria útil ouvir o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

Nesse sentido e pelas razões que sucintamente expus, daremos o nosso voto favorável a este projecto de deliberação.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Basílio Horta pede a palavra?

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — Sr. Presidente, se o Sr. Secretário de Estado não usa da palavra então terei eu de o fazer.

Fiz uma pergunta e o Sr. Secretário de Estado não respondeu.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado para os Assuntos Parlamentares.

**O Sr. Secretário de Estado para os Assuntos Parlamentares:** — Sr. Deputado Basílio Horta, jamais deixaria V. Ex.<sup>a</sup> sem resposta, só que, como há pouco houve uma querela de precedências quanto à oportunidade, à lógica e ao sentido das intervenções, eu, agora, entendi dever deixar de produzir algumas destas para que aquilo que eu dissesse tivesse alguma correspondência com o debate que está aqui a ser travado.

Gostaria de começar por dizer que, em relação à problemática da gestão orçamental do Estado, a experiência constitucionalmente consentida, à luz da versão originária da Constituição de 1976, deu origem, frequentemente, à necessidade de introdução de correcções na Lei do Orçamento, através dos chamados orçamentos suplementares, que seguem um processo legislativo e regimentalmente definido.

Creio que essas circunstâncias, de alteração ulterior da Lei do Orçamento em virtude de ocorrências na gestão orçamental do Estado consideradas como imprevisíveis e por isso mesmo não previstas na versão originária da própria Lei do Orçamento, fizeram com que os sucessivos governos apresentassem sempre propostas de alteração dessa mesma lei originária.

Estou em crer que a alteração constitucional, decorrente da Lei de Revisão Constitucional de 1982, não alterou substancialmente este quadro.

Não partilho, por isso mesmo, das dúvidas de constitucionalidade que o Sr. Deputado Magalhães Mota suscitou quanto à questão da apresentação de orçamentos suplementares que permitam a revisão da Lei do Orçamento.

Parece-me que a introdução dessa limitação constitucional visaria a rigidez absoluta da gestão orçamental, incomportável na actual forma de exercício dessa mesma gestão orçamental, mas também não me parece ser esse o sentido do debate travado na Comissão de Economia, Finanças e Plano, quanto à definição da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado.

Nela, aliás, ficou patente a preocupação de que o Governo não pudesse introduzir alterações orçamentais, através da via legislativa própria do decreto-lei, sem que fossem submetidas à apreciação da Assembleia da República.

Havia uma reserva legislativa absoluta quanto à matéria orçamental, quer através da via originária quer através do orçamento suplementar.

Quanto à questão da Carta de Intenções celebrada com o Fundo Monetário Internacional, é natural que ela comporte alterações orçamentais, ou, melhor dizendo, que a implementação do seu teor através de medidas concretas na ordem interna comporte alterações orçamentais exequíveis no ano económico de 1984 e outras que se projectarão para o ano de 1985. Assim sendo, em relação às que se referem a 1985, elas terão de estar contidas nas propostas de lei de Orçamento de Estado e de grandes opções do Plano para 1985. No que diz respeito a 1984, elas não deixarão de ser trazidas à Assembleia da República, no respeito das atribuições orçamentais que a Constituição comete ao Parlamento.

Não pode haver derrogação das cláusulas atributivas da competência orçamental por via da Carta de Intenções, que nem sequer é um instrumento de natureza jurídica que vincule o Governo a ordens externas, mas antes um compromisso de natureza política que o Governo assume, assumindo concomitantemente a obrigatoriedade de adoptar as medidas no plano da ordem interna que dêem conteúdo as essas intenções celebradas com o Fundo Monetário Internacional.

Há, aliás, precedentes históricos de governos que subscrevem cartas de intenções com o FMI e que não vêm, depois, estudar na ordem interna, através dos órgãos legitimados para o efeito, as medidas necessárias para implementar essas mesmas cartas de intenções.

Se neste contexto e no da gestão orçamental corrente se tornar necessária a apresentação de alterações à lei orçamental, elas serão discutidas naturalmente antes do debate do Orçamento para 1985 e na precisa medida das necessidades, de forma a garantir o respeito pelo princípio da legalidade orçamental e a inscrição prévia no Orçamento das despesas necessárias à gestão corrente do Estado.

Quanto à questão da adesão à Comunidade Económica Europeia, enfim, os senhores deputados estiveram a criticar a atitude do Governo; é tradicional em relação à questão da adesão à CEE.

O IX Governo Constitucional já se deslocou à Assembleia da República, por diversas vezes, para dar esclarecimentos sobre a negociação da adesão de Portugal à CEE.

O Primeiro-Ministro e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, pela primeira vez, vieram à Comissão de Negócios Estrangeiros e, sempre que solicitado pela Comissão de Integração Europeia, o Governo prestou os esclarecimentos julgados úteis pelos senhores deputados sobre o estado das negociações da adesão à CEE.

É por isso que, em conclusão, direi que o Governo está sempre disposto a fornecer os elementos e os esclarecimentos necessários, nos locais próprios e através dos instrumentos regimentalmente idóneos para o efeito.

**O Sr. Presidente:** — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães. Dispõe de 2 minutos.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Sr. Secretário de Estado, constato que não deu resposta à pergunta que lhe tinha sido formulada relativamente a um assunto crucial, que é o das intenções governamentais

quanto à regularização da situação orçamental do Estado, que neste momento não obedece, claramente, aos ditames constitucionais.

Está implícita nas suas palavras a confissão ou o reconhecimento de que a situação carece de correcções. Eu diria que acaba de confirmar também aquilo que . . .

*(A voz do orador torna-se inaudível na gravação.)*

. . . nesta matéria, que é muito grave porque supõe que há neste momento despesas a serem realizadas sem cobertura orçamental e o Governo vai adoptar mais uma vez a técnica de fazer primeiro as despesas e as vir carimbar, depois, na Assembleia, através da aprovação do orçamento suplementar que fica convertido numa verdadeira conta.

Isto é uma profunda subversão da lógica das finanças públicas.

Acaba, contudo, de dizer uma coisa mais grave ainda, que é a de que o Governo pode e deve, porventura, negociar o que entender na ordem externa colocando a Assembleia da República perante factos consumados ou perante este dilema: ou carimba aquilo que o Governo tiver acertado na ordem externa ou desautoriza o Estado Português pronunciando-se em sentido diverso daquele que corresponde às obrigações assumidas.

Isto é maximamente grave porque subscrever uma carta de intenções que implica a alteração daquilo que consta de um instrumento como as grandes opções do Plano, que implica alterações ao Orçamento do Estado em vigor, sem que a Assembleia seja tida nem achada de qualquer maneira e nem sequer tenha uma informação sucinta e rigorosa no inicio dos seus trabalhos, no primeiro momento útil, é, verdadeiramente, violar várias coisas ao mesmo tempo e desde logo as regras de relacionamento e as prerrogativas parlamentares.

Quanto à Comissão dos Negócios Estrangeiros ou o Sr. Secretário de Estado está muito mal informado, mas tem instrumentos para se informar, ou por outras razões ignora que essa mesma Comissão tem solicitado inutilmente, nos tempos mais próximos, informação e reunião com os responsáveis da política externa em relação à matéria da adesão.

Em qualquer caso, a actual situação, na sua complexidade, exigiria, dado o estado das negociações, uma informação cabal, da iniciativa governamental sobre esta matéria. Nem há essa iniciativa; há uma informação de disponibilidade de comparência perante a Assembleia, para um esclarecimento. Pois nós dizemos que não basta essa disponibilidade. Já deveriam ter prestado essa informação. Prestem-na quanto antes pois o rumo que as negociações assumem é altamente lesivo do interesse nacional e a Assembleia da República deve ser informada urgentemente.

Não basta dizer que estão disponíveis. Venham cá, dêem as informações, aliás, como a Comissão de Negócios Estrangeiros em vão solicitou.

Ponha-se, então, cobro a isso que, além do mais, desrespeita as prerrogativas das comissões parlamentares.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, surgiu-me uma dúvida sobre a interpretação do Regimento da Comissão Permanente, na medida em que o ar-

tigo 6.º diz: «No período da ordem do dia nenhum deputado poderá, sobre a mesma matéria, usar da palavra por mais de 2 vezes, nem por tempo global superior a 10 minutos.»

O artigo 10.º diz: «Nos casos omissos aplica-se, com as necessárias adaptações, o Regimento da Assembleia da República.»

A dúvida que surge no meu espírito é se o pedido de esclarecimento está incluído no artigo 6.º, quer dizer o uso da palavra por 10 minutos, ou não está e então os pedidos de esclarecimento têm o tempo regimental no funcionamento plenário da Assembleia da República.

A minha interpretação é a de que, na medida em que este artigo 6.º é restritivo, os pedidos de esclarecimento também estão incluídos nos 10 minutos.

No entanto, ponho esta questão à consideração dos senhores deputados.

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, no nosso entendimento, de facto, a disposição é restritiva, no sentido e no alcance exactos que tem, ou seja, da limitação temporal da duração do uso da palavra, da afirmação expressa de que os tempos do uso da palavra não são os do artigo 103.º do Regimento, que tem como epígrafe. Eu recordo precisamente ao Sr. Presidente, a expressão utilizada na disposição do Regimento da Comissão Permanente, isto é, duração do uso da palavra. Não são, portanto, os tempos do artigo 103.º mas tempos menores.

Quanto ao resto, naturalmente aplicam-se as disposições do Regimento. Nessas disposições estão as que favorecem e dão expressão adequada a um debate parlamentar, que naturalmente envolvem a possibilidade de pedidos de esclarecimento e respostas a esses pedidos de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Eu por temperamento sou favorável à liberdade de expressão na Assembleia da República pelo tempo razoável, mas há algum senhor deputado que se oponha à interpretação apresentada pelo Sr. Deputado João Amaral?

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luis Nunes.

O Sr. José Luis Nunes (PS): — Sr. Presidente, sem me opor à interpretação do Sr. Deputado João Amaral, o que eu propunha a V. Ex.<sup>a</sup> era que, até uma posterior reanálise deste problema — pois pode também entender-se que o tempo máximo de uso da palavra é de 20 minutos e aqui se consignou um tempo máx. de 10 minutos; então o tempo para os pedidos de esclarecimento não deve ser o normal mas metade; isto é perfeitamente sustentável ou entendível —, sem causar precedente, fosse dada a palavra aos senhores deputados que quisessem fazer pedidos de esclarecimento, em seguida ao Sr. Secretário de Estado, para expor a sua opinião e superássemos assim este problema, que me parece de fácil transposição nesta conjuntura.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário de Estado deseja responder ao Sr. Deputado José Magalhães imediatamente ou no fim?

**O Sr. Secretário de Estado para os Assuntos Parlamentares:** — Imediatamente, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então, tem a palavra, Sr. Secretário de Estado.

**O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares:** — Sr. Deputado José Magalhães, serei muito curto e direi apenas o seguinte: na minha intervenção, como o Sr. Deputado José Magalhães poderá verificar quando a ler transcrita, não confirmei nada do que o Sr. Deputado quis, abusiva e erroneamente, fazer crer.

Quanto às negociações na ordem externa e ao valor da Carta de Intenções do Fundo Monetário Internacional, o que eu disse foi exactamente o contrário daquilo que o Sr. Deputado José Magalhães, abusiva e erroneamente, concluiu das minhas palavras.

**O Sr. Presidente:** — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que nesta matéria se alguém abusa e excede o seu estatuto é o Governo, não eu, Sr. Secretário de Estado.

É o Governo na medida em que viola metas fixadas pela Assembleia da República, não lhe presta contas, furta-se à sua acção fiscalizadora e no momento em que há indicadores muito alarmantes mantém um profundo silêncio institucional. É só a esse que nos referimos, não à acção de propaganda que o Governo vem desenvolvendo, proclamando êxitos que manifestamente não tem, enquanto o povo português sente nas costas as consequências da política económica e financeira.

Se há abuso é em pretender, na prática, alterar o Orçamento.

Isso é gravíssimo e não resulta, infelizmente, de um erro. Antes resultasse!

O Governo está a prolongar a tradição de não cumprir o Orçamento, exceder, fazer reforços de verbas, contrair encargos e depois vir à Assembleia dizer: «Meus senhores, ou se tapa este buraco ou é o opróbrio, a desonra das finanças públicas, um enoríssimo escândalo.»

A Assembleia vê-se então confrontada, como já o foi, pela mão deste governo, com um facto consumado.

O Sr. Secretário de Estado acaba de confirmar que vamos ter o facto consumado. Nem nos anuncia, sequer, em que data é que vai apresentar o celebrado orçamento suplementar!! . . .

Quanto às negociações com o FMI, a Assembleia da República foi completamente ultrapassada, vê as metas que fixara neste momento contraditas pelo Governo, não tem cumpridas as suas directrizes de política económica, erróneas na nossa opinião, mas suas e vinculativas, enquanto o Governo vai acatando planos, grandes, pequenos e outros e não acatando aquilo que a Constituição dispõe em matéria de planeamento.

Isto são factos incontrovertíveis e se aqui alguém abusa é, exclusivamente, o Governo e nós bem gostaríamos que o Sr. Secretário de Estado ao apresentar-se perante a Comissão Permanente o fizesse de

uma forma útil, que seria a de, em vez de vituperar impropérios sobre as perguntas legítimas e necessárias dos deputados, fornecer informações.

Não o faz. É lamentável!

**O Sr. Presidente:** — Para formular um contraprotesto, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado para os Assuntos Parlamentares.

**O Sr. Secretário de Estado para os Assuntos Parlamentares:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu não produzo vitupérios sobre perguntas legítimas.

Eu protesto contra intervenções e interpretações abusivas.

São duas coisas completamente distintas.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha bancada fez uma pergunta ao Governo, na pessoa do Sr. Secretário de Estado, sobre as suas intenções de apresentar à Assembleia um orçamento suplementar. Essa questão, como se viu, era, efectivamente, fundamental.

O CDS tem para si que é nacionalmente importante que o Governo dê, neste momento, explicações ao País.

Um governo que se legitima perante esta Assembleia com base numa política de rigor e austeridade orçamental, à qual subordina o bem-estar dos cidadãos e o desenvolvimento económico, está necessariamente no dever de dar explicações sobre essa política, nomeadamente se esse objectivo não é atingido, nomeadamente se é verdade que o Governo vai apresentar um orçamento suplementar de 30 milhões de contos — se isso for verdade.

Sr. Secretário de Estado, o Governo não pode dizer que foi o mesmo que outros governos fizeram porque, efectivamente, a situação é completamente diferente. O País está com uma inflação que se aproxima dos 30 %, completamente disparada e descontrolada, não nos 22 % ou 24 % iniciais; o País está com o investimento perfeitamente estagnado para não dizer em recessão profunda; o País está com trabalhadores que não recebem os seus salários; está com empresas à beira da falência. Eu penso que o principal interessado em dar explicações devia ser o Governo. Não devia meter a cabeça debaixo da areia tentando evitar um esclarecimento público, que é legítimo a oposição pedir, mas que era, manifestamente, dever do Governo dá-lo.

Suponho que não devia ser a oposição a pedir aqui esse tipo de explicação mas sim o Governo, porque é o seu dever fazê-lo, dá-lo na sede própria que é a Assembleia.

Penso que o Governo não explica nem ao País — há quanto tempo não vemos o Sr. Ministro das Finanças dar uma explicação credível ao País sobre a situação económica do Estado? Há quanto tempo? — nem na sede institucional própria.

O CDS entendia que o local adequado para fazer esse balanço e essa discussão era o Plenário da Assembleia da República.

Se o Governo dissesse que iria apresentar um orçamento suplementar logo no inicio dos trabalhos parlamentares, porque não quer continuar a cometer

ilegalidades e a fazer despesas sem suporte orçamental, porque não quer continuar a ter a previdência com um rombo público que suponho que é superior a 8 milhões de contos, com a saúde com um rombo público orçamental, com as empresas públicas em rotura! . . . Se o Governo viesse com essa intenção, pois muito bem, o CDS ensacaria que esse era o momento oportuno. Mas não é isso que se está a verificar.

O que se está a constatar não é efectivamente essa situação.

Sem dúvida que o CDS entende que — porque necessita e porque considera que o País necessita — deve ouvir uma explicação oficial do Governo, na sede própria, sobre estas matérias.

Consequentemente, uma vez que não é na abertura da Assembleia, que seja, então, na Comissão Permanente. Se o Governo opta por não o fazer na abertura da Assembleia, que o faça na Comissão Permanente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu digo-o sinceramente: suponho que é do próprio interesse do Governo fazê-lo. É evidente que não cabe ao CDS defender os interesses do Governo. Não é isso nem é essa a nossa posição, mas penso que é um profundo erro deixar que a situação continue neste declive acentuado sem que haja uma explicação pública, sem que haja um debate sobre essas matérias que têm relevante interesse nacional.

Daqui resulta, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o CDS irá votar favoravelmente este projecto de deliberação apresentado pelo PCP e fá-lo-á porque o Governo não diz quando, como e até se — nem sequer diz se — presta à Assembleia da República ou lhe dá oportunidade de fazer um debate aprofundado sobre estas matérias que inquietam os portugueses e, necessariamente, devem preocupar esta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Secretário de Estado para os Assuntos Parlamentares: — Sr. Deputado Basílio Horta, eu pedia-lhe que esclarecesse a frase final da sua intervenção, isto é, que o Governo se mostrou insusceptível de permitir à Assembleia da República que através da sua reunião em plenário pudesse obter as informações necessárias acerca da gestão financeira.

Foi isto que eu realmente ouvi? O Sr. Deputado Basílio Horta acha que o Governo tem algum poder para se furtar a esse tipo de esclarecimento?

É que, pelo contrário, os grupos parlamentares têm instrumentos, regimentalmente considerados impositivos para o Governo, no sentido de obterem esses mesmos esclarecimentos, desde que os usem no momento próprio.

Foi o que eu disse na minha intervenção.

O Sr. Presidente: — Para responder ao pedido de esclarecimento que lhe foi formulado, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, o que eu disse, e repito-o, foi que o Governo, que necessita urgentemente de um orçamento suplementar para fazer despesas que não têm cobertura orçamental, não diz nesta Comissão Permanente, ou seja, não diz aos representantes dos partidos com assento na Assembleia da República, se e quando apresenta o orçamento suplementar.

O Governo não pode ignorar que esse é o momento adequado para debater a sua política económica e financeira, porque esse é o momento politicamente relevante.

Se o Governo não diz se e quando apresenta um instrumento que já devia ter sido anunciado, porque há despesas que estão a ser feitas sem cobertura orçamental, é evidente que, em meu entender, o Governo não está, necessariamente, a cumprir deveres fundamentais para com a Assembleia.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, eu tenho alguma dificuldade em me situar. Suponho que tinha pedido a palavra já há bastante tempo, para um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário de Estado. Se ele ainda tem cabimento regimental . . .

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa não se apercebeu do seu pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário de Estado, que devia ter sido feito antes da intervenção do Sr. Deputado Basílio Horta.

Houve uma confusão aqui na Mesa, pois interpretou-se o pedido de palavra do Sr. Deputado Basilio Horta como um pedido de esclarecimento e não como uma intervenção.

Faça favor, Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, eu prescindido do pedido de esclarecimento o faço antes uma intervenção.

O Sr. Presidente: — Então um momento, Sr. Deputado, uma vez que há outras inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado João Amaral prescindiu agora do seu pedido de esclarecimento, mas, de acordo com o que tinha sido sublinhado, tanto pelo Sr. Presidente como pelo Sr. Deputado Jorge Lemos, o Sr. Deputado João Amaral tinha o perfeito direito de fazer o seu pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário de Estado.

Portanto, o que eu penso é que, como houve uma certa mistura involuntária, deve ser dada a palavra ao Sr. Deputado João Amaral para fazer o seu pedido de esclarecimento em tempo normal, superando este incidente, tal como, aliás, tinha sido feito.

Não há motivo nenhum para que o Sr. Deputado João Amaral desista do seu pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Eu agradeço ao Sr. Deputado José Luis Nunes, mas o Sr. Deputado João Amaral é que prescindiu, de maneira que dou a palavra ao

**Sr. Deputado Magalhães Mota** para formular o seu pedido de esclarecimento.

**O Sr. Magalhães Mota (ASDI):** — Sr. Secretário de Estado para os Assuntos Parlamentares, eram apenas alguns pedidos de esclarecimento em relação ao sentido da sua intervenção.

Em primeiro lugar, quando se diz que a Carta de Intenções enviada ao Fundo Monetário Internacional corresponde apenas a uma responsabilidade política, penso que isso é exacto, só que a questão é esta: uma vez que a Assembleia da República tinha estabelecido, através da votação das grandes opções do Plano para 1984, metas e objectivos diferentes daqueles que constam da Carta de Intenções, em que termos se sentiu o Governo autorizado a assumir, sem sequer consulta prévia à Assembleia da República, a alteração dos objectivos e das metas fixados nessa deliberação?

Em que termos, portanto, essa assunção de uma responsabilidade política não ultrapassa as normais relações entre o Governo e o Parlamento?

A segunda questão diz respeito ao facto de o Governo entender ou não que, na vigência e no funcionamento desta Comissão Permanente, são aplicáveis os n.os 2 e 3 do artigo 180.º da Constituição e, portanto, se a Comissão Permanente pode ou não exigir a presença de um membro do Governo para esclarecer e para que lhe seja permitido desempenhar cabalmente aquilo que consta do n.º 1 do artigo 2.º da competência da Comissão Permanente, que, aliás, é transcrição de um preceito constitucional segundo o qual compete à Comissão Permanente acompanhar a actividade do Governo e da Administração.

A terceira e última questão, mantendo dúvidas sobre a constitucionalidade de um orçamento suplementar após a revisão constitucional e, portanto, a plena vigência da alteração dos artigos que se referem ao orçamento, seria a de saber se assim mesmo, e dando o benefício da dúvida, esse orçamento suplementar não continuará a corresponder a uma previsão e, portanto, a dispor para o futuro, e então, a ser apresentado à Assembleia da República, diria respeito a despesas e receitas a efectivar nos meses de Novembro e Dezembro de 1984 e nunca em tempos anteriores, havendo assim, nos termos da própria legislação da contabilidade pública, responsabilidade de todos os funcionários e dos agentes políticos que realizaram despesas sem cobertura orçamental.

**O Sr. Presidente:** — Para responder ao pedido de esclarecimento que lhe foi formulado, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado para os Assuntos Parlamentares.

**O Sr. Secretário de Estado para os Assuntos Parlamentares:** — Sr. Deputado Magalhães Mota, quanto à natureza da Carta de Intenções, penso que a minha intervenção foi clara e até citei alguns exemplos de situações já verificadas em que um Estado negoceia com uma organização financeira internacional, condições que estão sujeitas, naturalmente para implementação na ordem interna, à adopção dos mecanismos legislativos e administrativos adequados para lhe dar concretização prática. Se depois falta-

rem esses mecanismos na ordem interna, é evidente que não há uma sobreposição de um documento político como é a Carta de Intenções a esses mesmos mecanismos vigentes na ordem interna.

Há exemplos vários, que inclusivamente conduziram até à queda de alguns governos.

Quanto à questão das alterações orçamentais e de um eventual orçamento suplementar produzir apenas efeitos para futuro, bom, isso é da regra geral. As leis só produzem efeitos a partir da sua entrada em vigor.

Daí a Assembleia da República tirará todas as consequências em matéria do exercício das suas competências de fiscalização da execução orçamental.

Portanto, em meu entender, a atitude correcta não é a de pensar que se deve interpretar o sentido da norma atributiva de competências orçamentais à Assembleia da República para dificultar ou rigidificar a gestão orçamental, mas sim reforçando a sua capacidade de fiscalização sobre a execução orçamental e o acionar dos mecanismos legalmente previstos para responsabilizar eventuais incorreções nessa mesma gestão orçamental.

Eu, já agora, aproveitava a ocasião para explicitar aos senhores deputados que as observações que estão a fazer não caem em saco roto.

Os senhores deputados já tiveram oportunidade, por várias ocasiões, durante a sessão de hoje, de constatar esta questão simples: é que eu não sou o responsável pela pasta das Finanças e do Plano — até pelo fraco nível das minhas intervenções, aliás já sublinhado, não lhes passará despercebido esse facto.

O Governo não queria deixar de comunicar à Comissão Permanente que transmitirá aos responsáveis governamentais pelos sectores em causa o sentido das intervenções que aqui têm sido produzidas perante a Comissão Permanente da Assembleia da República.

Foi esse o principal e fundamental sentido da minha presença aqui na reunião da Comissão Permanente.

Daqui os Srs. Deputados não podem inferir qualquer falta de respeito da minha parte por esta Comissão Permanente, pelos senhores deputados em particular, ou pelo sentido político das suas intervenções.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, chegámos à hora prevista para terminar esta reunião; contudo, tenho um requerimento sobre a Mesa, assinado pelo CDS, que diz o seguinte:

Os deputados do Grupo Parlamentar do CDS com assento na Comissão Permanente requerem o prolongamento dos trabalhos da Comissão até à votação do projecto de deliberação apresentado pelo PCP.

Vamos votar este requerimento, Srs. Deputados.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hasse Ferreira.

O Sr. Hasse Ferreira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que o assunto focado no projecto de deliberação apresentado pelos Srs. Deputados do PCP é, de facto, extremamente importante.

Na minha interpretação, não há margem para dúvidas. Cabe na competência da Comissão Permanente da Assembleia da República.

A gravidade destes problemas e a forma como, de certa maneira, o Ministério das Finanças — que já aqui foi focada pelo Sr. Deputado Magalhães Mota — se tem eximido a uma relação com a Assembleia que permita, efectivamente, clarificar um conjunto de aspectos da actuação do Governo na área económico-financeira tornam este problema ainda mais importante.

Já não está cá o Sr. Secretário de Estado, ausentou-se; de qualquer maneira, já exprimiu aqui o seu pensamento e eu queria exprimir o meu.

Há, efectivamente, casos de governos que têm assumido compromissos com instâncias internacionais, designadamente com o Fundo Monetário Internacinal, que ou não tencionam cumprir ou não têm depois capacidade para implementar no plano interno.

Só que essa é uma das bases da perda de credibilidade internacional de um Estado. Críticos que nós sejamos em relação à actuação do Governo, designadamente na área económica e financeira, não nos parece um bom caminho estar a aventar com possíveis actos desses, que levam, de facto, à perda de credibilidade não só de um governo como de um Estado. Perda de credibilidade do Estado na ordem externa e do Governo na ordem interna e na ordem externa.

Além disso, efectivamente, se fosse esse o caso, seria um pouco irresponsável que algum governo assumisse compromissos no plano externo, no caso concreto o Ministro das Finanças e o governador do Banco de Portugal, sem efectivamente terem o mínimo de cobertura institucional.

No caso vertente do debate já aqui feito, parece que os documentos, designadamente o plano que aqui deveria ter sido apresentado, não o foi, e, por outro lado, houve dificuldade em aparecer aqui o plano de recuperação económica e financeira. A Carta de Intenções surge tarde e, de facto, aparentemente algumas das intenções nela expressas contradizem as orientações de um plano que, como já qui foi focado, é imperativo para o sector público. Portanto, o problema é efectivamente este.

O Sr. Secretário de Estado já manifestou a sua incapacidade institucional para debater este problema. É preciso que venha aqui quem, de facto, tem capacidade de o debater connosco. Suponho que será o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O que não foi ainda clarificado pelo representante do Governo, que é a única pessoa que o poderia fazer, é se existe essa disponibilidade por parte do Governo. Apesar sucessivas perguntas de senhores deputados de diversos partidos, esse ponto não foi clarificado.

Existe essa disponibilidade do Governo para aqui estar presente? O Governo aceita esta interpretação clara que já aqui foi feita de que a Comissão Permanente pode chamar cá um membro do Governo? Estará o Sr. Ministro das Finanças disponível daqui a uma semana?

Para mim esse é o único problema. O Sr. Ministro das Finanças deve vir aqui. Nós damos o nosso acordo. Para estarmos a votar que seja daqui a uma semana terá o Sr. Secretário de Estado dados que permitam dizer se existe disponibilidade para o Sr. Ministro das Finanças vir aqui discutir connosco?

É, efectivamente, a questão que eu deixo.

Não tenho quaisquer dúvidas de que são problemas importantes. Na minha interpretação — e não foi ainda contestada — caberá à Comissão Permanente a possibilidade de dialogar com membros do Governo na execução da sua competência de acompanhamento da actividade do Governo e da Administração. Temos possibilidade de cá ter o Sr. Ministro das Finanças do ponto de vista político no sentido de que ele está politicamente disponível para cá vir, ou há alguma recusa do Governo nesse sentido ou ele, por exemplo, encontra-se ou encontrar-se-a ausente?

É possível que o Sr. Secretário de Estado tenha alguns elementos sobre isso que nós não temos.

Esta é, portanto, a nossa posição.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Suponho que chegados a este ponto do debate se podem tirar, pelo menos, 3 conclusões que importa ressaltar.

A primeira é a de que o debate proposto se insere no âmbito das competências da Assembleia da República; a segunda é a de que se trata de um debate necessário e urgente; e a terceira é a de que cabe no quadro regimental dos poderes da Comissão. É bom, em relação a este último ponto, registar que nos termos constitucionais é possível às comissões solicitem a participação de membros do Governo nos seus trabalhos, e é este o conteúdo da segunda parte da nossa proposta.

Quanto ao facto de se inserir na competência da Assembleia, ficou demonstrado, na troca de impressões que aqui já foi feita, que quer no que toca a eventuais alterações do Orçamento, quer no que se refere a processamento de despesas sem cobertura no actual Orçamento, quer no respeitante a compromissos que possam ter sido assumidos pelo Governo em termos de metas, e que contrariam os fixados nas grandes opções do Plano, em termos constitucionais é a Assembleia que é competente e só ela.

Quanto à sua necessidade, ela resulta óbvia face, nomeadamente, a tudo o que já foi dito quanto à execução do Orçamento.

É bom, Srs. Deputados, que não crispemos as questões e que as encaremos com tranquilidade e de frente tal como deve ser feito.

Se o Orçamento em vigor está, de acordo com notícias que têm vindo a público, a ser incumprido e violado, então é necessário que a situação seja debatida, seja resolvida e que se encontre, no caminho da legalidade, a solução para as questões, sem a velha política do facto consumado, de apresentar à Assembleia uma factura para esta pagar, porque isso é contrariar toda a filosofia do Orçamento e particularmente aquela que resulta da revisão constitucional.

O mesmo se deve dizer quanto às grandes opções do Plano, no que toca à fixação de metas, tal como resulta da Carta de Intenções. Pode alguém, com alguma inocência, aqui dizer que tudo isso ficará depois ao critério da Assembleia, mas é bom que se diga, Srs. Deputados, que isso é inverter completamente a filosofia que preside ao sistema de planeamento em Portugal.

O Governo pode apresentar propostas à Assembleia; o que não pode nem deve é assumir compromissos internacionais quando tem, da Assembleia, indicações que são diferentes. Isto é tão claro, Srs. Deputados, que não pode passar em branco nem no quadro constitucional nem no quadro legal.

O debate que é proposto por nós — é bom que tenhamos presente qual o conteúdo da nossa proposta — é sobre a situação económica e financeira que tem as diferentes vertentes que resultam da ausência de plano (ainda não publicado na execução das grandes opções), do facto de ter sido assinada a Carta de Intenções, de haver inexecução e violação do Orçamento em vigor, de se falar num orçamento suplementar e, finalmente, do ponto da situação no que toca às negociações com o Mercado Comum.

O que nós propomos é que a Assembleia debata a situação económica e financeira do País. Propomos isto porque embora possamos considerar que a Assembleia está suspensa, pois não está a funcionar o Plenário, a vida e as competências da Assembleia, essas não estão suspensas. Como não o estão, é necessário fazer esse debate e a sede própria é a Assembleia; deve ser aqui feito e é isso que o País espera de nós.

A segunda parte da nossa proposta refere-se à presença do Ministro das Finanças. Para nós o debate atingirá todo o sentido com a presença do Sr. Ministro das Finanças. Essa presença é necessária.

Estamos convencidos de que, no quadro de uma solução que tenha em atenção as possibilidades de trabalho da Assembleia e do Sr. Ministro, actualmente — ninguém está a impor uma data rígida, mas sim a fazer uma proposta para definição de uma data concreta embora urgente, obviamente —, esse debate tem todo o interesse e é extremamente necessário.

No fundo, procurei reequacionar o sentido da nossa proposta e estou convencido de que ela se reveste de real utilidade para a Assembleia e para o País.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Serei extremamente breve e sucinto nesta intervenção.

Depois dos esclarecimentos dados pelo Sr. Secretário de Estado, pelos quais eu o louvo, acho que pouca coisa haverá a acrescentar a não ser o reconhecimento de uma evidência: a Assembleia da República é, obviamente, competente para discutir essas matérias. Nalgumas delas a Assembleia da República detém até exclusiva competência. Em relação à Carta de Intenções com o Fundo Monetário Internacional, por exemplo, foi sublinhado que, como é sabido e como a própria palavra indica, não se tra-

ta sequer de um documento que vincule externamente o Governo, até porque é negociado entre uma entidade soberana, que é Portugal, e um conjunto de bancos internacionais ou um fundo, que não é uma entidade soberana. A Carta de Intenções chama-se assim, exactamente por esse motivo.

É minha convicção que o Governo pode, deve e vai, com certeza, dar no momento adequado todos os esclarecimentos à Assembleia da República, em ordem à consecução de 3 objectivos: em primeiro lugar, propor à Assembleia da República as medidas que entender convenientes naquelas matérias que são, constitucionalmente, da competência exclusiva da Assembleia da República; em segundo lugar, esclarecer os senhores deputados em relação à execução daquela política que foi, até ao momento, aprovada pela própria Assembleia da República; e, em terceiro lugar, através desse esclarecimento global, esclarecer também os Portugueses sobre os pontos de vista em confronto e as directrizes a seguir.

Dentro do nosso ponto de vista é desejável que o Governo faça esse esclarecimento no prazo mais breve, tendo esta expressão a interpretação de mais breve, dentro das necessidades do Governo, de forma a não prejudicar a execução da sua própria política.

O que fica aqui dito vale também para as negociações com a CEE, sublinhando a palavra «negociações», que são isso mesmo; são negociações.

Dito isto, significa, portanto, que nós não votaremos a favor do projecto do PCP.

A intervenção que acabo de fazer em relação à competência da Assembleia da República e aos pressupostos que enformam a nossa posição serve também de declaração de voto das razões pelas quais não votaremos a favor do projecto de deliberação do PCP.

**O Sr. Presidente:** — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Sr. Deputado José Luis Nunes, a intervenção que acaba de produzir assenta em alguns pressupostos que suscitam preocupações e contrastam um pouco com a conclusão que acabou de tirar.

Na verdade reconhece — e todos reconhecemos, pois é fácil de o fazer, uma vez que é o que ressalta do dia-a-dia da actividade económica e do agravamento dos diversos indicadores — que o esclarecimento dos exactos pormenores da situação que o País vive é muito importante para o País, e sem dúvida para os Órgãos de Soberania.

O Governo tem o dever de produzir esclarecimentos em relação a diversas medidas que tem em preparação e a algumas que já adoptou.

Sucede, entretanto — e é para isso que a nossa proposta chama a atenção —, que o Governo não só não fez intervir a Assembleia da República profundo-lhe coisas — aceites ou rejeitadas, é claro —, como assumiu compromissos que são verdadeiros factos consumados, que condicionam em muito o funcionamento da mesma Assembleia. Mais ainda. As grandes opções do Plano não estão a ser acatadas e anuncia-se a sua revisão à margem da Assembleia; o Plano não está publicado e sobretudo

— e isso é muito grave, porque implica uma cadeia enormíssima de responsabilidades na Administração Pública, como muito bem sublinhou o Sr. Deputado Magalhães Mota — em relação ao Orçamento do Estado, têm-se assumido encargos que não têm cobertura.

Quando nós perguntámos ao Sr. Secretário de Estado como era, a coisa mais espantosa daquilo que ele aqui disse foi a omissão completa de qualquer resposta articulada sobre a questão do orçamento suplementar.

Na verdade, a situação que o País vive neste momento é irregular.

O que eu pergunto ao Sr. Deputado José Luís Nunes — e com isto conclui — é como é que concebe que, constatando nós — e temos o dever de o fazer — que há uma situação irregular, possamos ficar à espera que o Governo entenda vir à Assembleia da República.

Que é que nos inibe de dizermos, neste momento, que, primeiro, a Assembleia da República deve discutir esta situação para constatar se existem todos os vícios que nós sustentamos, que se verificam mesmo e são muito graves, em que medida é que tal sucede e, segundo, que queremos receber do Governo os esclarecimentos a que temos direito?

Que é que nos impede?

Eu diria que, por vezes, há aí uma confusão entre a política nacional e a política governamental. A política que o Governo leva a cabo não pode ser tecida com marginalização de Órgãos de Soberania, em particular a Assembleia da República. Não se pode dizer que isso prejudica o Governo. Não prejudica nada o Governo; o que é péssimo e está a acontecer na vida política portuguesa é que o Governo assume compromissos à margem da Assembleia da República. Esta, por força da maioria a que o Sr. Deputado pertence, acolhe e cultiva esse ambiente, a governamentalização instala-se, são assumidos compromissos sem que a Assembleia intervenha e depois esta subscreve facturas que não discutiu.

O interesse nacional é, sem dúvida, lesado com isso mas também é beliscado o prestígio e o perfil de competências da Assembleia da República.

Que é que nos impede de decidirmos que na próxima semana vamos discutir a situação económica?

Quanto a nós absolutamente nada.

O Governo pode vir ou não. É uma questão de acertos de calendário. Vamos acertar com o Governo em que data é que pode cá vir. Mas que não se exclua, à partida, a vinda.

O Sr. Presidente: — Visto que o Sr. Deputado José Luís Nunes deseja responder no fim, também para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Deputado José Luís Nunes, são duas as perguntas que lhe vou fazer.

A primeira refere-se à apreciação da intervenção do Sr. Secretário de Estado. Não se trata, obviamente, de dizer se o Sr. Secretário de Estado falou bem ou não, no que toca àquilo que sabe que parece que é a matéria de interpretação das leis e das relações com o Parlamento.

A questão que se coloca é esta: o aspecto mais saliente da intervenção do Sr. Secretário de Estado relativamente à matéria em discussão, foi o de que não é ele o Ministro das Finanças e que, realmente, as suas intervenções não tinham a qualidade adequada à questão, o que é o reconhecimento implícito de que, na especialização que naturalmente existe dentro do Governo, cabe ao Sr. Ministro das Finanças a resposta às questões que aqui são postas.

Então o que se pergunta em primeiro lugar é: por que não o Ministro das Finanças aqui?

Segunda questão: o Sr. Deputado José Luís Nunes colocou e bem um acento tónico na competência da Assembleia para estas matérias e até — sublinhou isso, também — a competência exclusiva no que toca a algumas. Então a pergunta é se a lógica desse acento tónico, Sr. Deputado José Luís Nunes, não é a de que a Assembleia faça, com a urgência que a questão põe, o debate necessário. Em vez de ser a Assembleia a esperar o *timing* do Governo, ser a própria Assembleia a definir, perante a gravidade e o interesse das questões, o *timing* necessário para a discussão e, nomeadamente, para aquelas que têm a ver com o cumprimento da legalidade.

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados tem a palavra o Sr. Deputado José Luis Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Srs. Deputados José Magalhães e João Amaral, responderei muito brevemente.

Desejava dizer ao Sr. Deputado José Magalhães que nós não constatámos que se vive uma situação irregular. Quando muito o Sr. Deputado pode dizer que o Sr. Deputado José Magalhães e alguns outros senhores deputados constataram esse facto. Nós não constatámos isso.

Em segundo lugar, nada nos impede institucionalmente de assumir a proposta que o PCP apresenta. Nada impede institucionalmente, o que nós não achamos é que essa proposta seja vantajosa.

Em terceiro lugar, quanto à confusão entre política nacional e política governamental, obviamente eu penso que toda a política só tem sentido se for nacional.

Chamo a atenção do Sr. Deputado para o facto de esta distinção entre política nacional e política governamental ter conotações muito perigosas, que eu tenho a certeza de não estarem no espírito do Sr. Deputado José Magalhães.

Quanto à questão que me foi posta pelo Sr. Deputado João Amaral, ou seja, por que não o Ministério das Finanças aqui, eu já respondi quando me dirigi ao Sr. Deputado José Magalhães.

Em relação ao problema de lógica da competência exclusiva e de a Assembleia da República fazer o debate em vez de esperar o *timing* do Governo, eu direi que não colocaria o problema de uma forma tão extremista. Direi que efectivamente nós devemos ter em atenção que é ao Governo que compete conduzir a execução — sublinho a execução — naquelas matérias que são da nossa competência exclusiva, nomeadamente das finanças — e também da política económica e de outros casos, embora não estejam agora a ser aqui tratados —, e que lhe compete definir o *timing*. Esta definição não é sem limites. Ob-

viamente que, se por acaso o Governo ultrapassasse os limites institucionais de uma definição de *timing*, competir-nos-ia, a nós, tomar uma posição sobre a matéria.

A nossa convicção é de que essa ultrapassagem ou essa superação não foi feita e por isso votaremos contra a proposta do PCP.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha intervenção será breve, um pouco como uma declaração de voto prévia.

Está agora claro o objectivo da nossa proposta. Pretendemos, com ela, dar uma contribuição, proceder de modo construtivo para que a Assembleia da República, no uso das suas competências, intervenha numa situação económica e financeira que o País inteiro tem, neste momento, por muito grave porque conhece alguns dos dados e sobretudo porque sente as consequências.

As razões que aqui invocamos, no que se refere aos indicadores económicos, não foram contestadas.

Também as irregularidades a que aludimos não foram contrariadas com elementos suficientes por parte de quem interveio do lado do Governo e da maioria governamental.

Isso mostra que a nossa proposta era inteiramente pertinente.

Nós entendemos que a Assembleia da República tem competências constitucionais, tem um papel institucional em relação à situação económica e financeira de desastres com que o País está a ser defrontado. Queríamos contribuir para isso.

Parece que do lado do Governo, do lado da maioria, se entende que assim não é.

Os senhores querem assumir sozinhos as responsabilidades pelo desastre. Então assumam-nas!

Os senhores assumem a responsabilidade pelo desastre e assumem-na pelo silêncio, pela confidencialidade de que querem rodear a política económica e financeira. No entanto, a Assembleia da República tem parte nessa política económica e financeira do País. Quer dizer, não tem responsabilidade na política governamental, mas quer ter parte, quer intervir, na situação económica e financeira do País.

Os senhores furtam à Assembleia da República a possibilidade dessa intervenção. Furtam-na em termos institucionais.

Quando o Governo quiser vem cá. Mas não é disso que se trata; é que a Assembleia da República tem a sua oportunidade de intervenção que, em nosso entender, é agora.

Os senhores assim não querem. Então ficam com a responsabilidade sozinhos e não só do desastre mas também do silêncio.

**O Sr. Presidente:** — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Luis Nunes.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Deputado Carlos Brito, queria colocar-lhe duas questões.

V. Ex.<sup>a</sup> disse considerar que os nossos argumentos não o convenceram e achar a sua proposta inteiramente pertinente, se eu bem entendi.

Com toda a franqueza, houve algum caso, na história da Assembleia da República, em que VV. Ex.<sup>as</sup> ficassem convencidos com os esclarecimentos de quem quer que fosse e não considerassem pertinentes as propostas que apresentaram?

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Se o Sr. Deputado me quiser responder depois da reunião, com confidencialidade, faça favor.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Deputado José Luís Nunes, não fazemos nenhuma confidencialidade da impressão que colhemos dos debates e da maneira como as nossas propostas são acolhidas na Assembleia da República, quer no Plenário, quer nas comissões.

Eu creio, Sr. Deputado José Luís Nunes, que, desta nossa proposta, da sua pertinência, da sua justeza e da sua oportunidade, o Sr. Deputado José Luís Nunes também tirou as suas conclusões.

O Sr. Deputado talvez quisesse votar a favor da nossa proposta, talvez entendesse oportuno fazê-lo e é porque não o pode fazer que se refugia em argumentos tão fracos como este que fundamentou o seu pedido de esclarecimento.

Sr. Deputado José Luís Nunes, eu creio que em poucos momentos a situação económica do nosso país — e, certamente, que me acompanha nisso — tem sido tão grave como o é agora.

Bom seria que nós pudéssemos, aqui, clarificar alguma coisa.

Os senhores deputados da maioria entendem que não é assim. É convosco!

Nós, pela nossa parte, cumprimos o nosso dever perante a Assembleia da República e perante o País.

Quanto a isso estamos perfeitamente descansados. Preocupados com a situação mas descansados em relação ao nosso papel.

Procuraremos, noutras oportunidades, conseguir aquilo que não conseguimos hoje; que a Assembleia da República possa efectivamente contribuir para corrigir — que é isso que nós pretendemos — o caminho errado, o caminho de desastre que o Governo está a seguir com a cumplicidade dos senhores deputados da maioria parlamentar.

Essa é a vossa grande responsabilidade.

**O Sr. Presidente:** — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Carlos Brito afirma que eu desejaría, de certa maneira, votar a sua proposta e não o faço. O Sr. Deputado despe, de certa maneira, a sua veste de deputado e enverga a veste de psicanalista, o que não é, manifestamente, o caso.

Quanto ao facto da expressão que usou, da cumplicidade e do esclarecimento, eu gostava de lhe dizer que nós pensamos que o Governo deve estabelecer a sua política económica não só nos aspectos que são da sua competência de Governo, mas, também, naqueles que são da competência exclusiva da Assembleia e que implicam métodos de execução.

Pensamos que o deve fazer na altura própria. Obviamente, e é nisso em que somos — segundo V. Ex.<sup>a</sup> diz — responsáveis, nós pensamos que este momento ainda não é a altura própria.

Era este esclarecimento que eu queria dar, à guisa de protesto, utilizando, como habitualmente se faz, essa figura regimental.

O Sr. Presidente: — Para proferir um contraprotesto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Num breve contraprotesto queria explicar ao Sr. Deputado José Luís Nunes que não vesti nenhuma bata, mas retirei a conclusão de que o Sr. Deputado estava com dificuldades em defender, neste caso, a posição do Governo, dada a fragilidade dos seus argumentos.

O Sr. Deputado José Luis Nunes habituou-me a um outro brilho, a uma outra fulgorância na defesa das posições do Governo, quando, efectivamente, concorda com elas.

Foi a falta desse brilho e dessa fulgorância que me levou à conclusão de que o Sr. Deputado, neste momento, está numa posição extremamente incómoda.

É caso para estar, dada a situação. Basta analisar os dados que temos — e que são poucos — em relação aos indicadores económicos — ao investimento, à inflação, ao desemprego, aos salários em atraso — e os factos que nós focamos, muito objectivamente, na nossa proposta; o facto de não ter sido aprovado o Plano para 1984 — como é que os senhores explicam isto? —, de existir uma carta de intenções com tudo o que os Srs. Deputados já disseram. Não convenceram, contudo, porque neste caso concreto o Governo foi negociar objectivos e metas com o FMI, quando está obrigado, por lei da Assembleia da República, a outras metas e outros objectivos.

Todos nós conhecemos um pouco da vida internacional, todos nós temos experiência da nossa vida política e de outros países, mas isso é quando o Governo não está obrigado por lei, o que não acontece neste caso.

Para além disto, os senhores não desmentiram com argumentos fundamentados a situação orçamental que aqui foi descrita.

É incômodo a vossa posição e vai-o ficar mais ainda a partir de hoje, porque com a nossa proposta os Srs. Deputados tinham uma oportunidade de também darem uma contribuição para que o Governo esclarecesse as suas posições e corrigisse aquilo que está mal no seu actuação e relações com a Assembleia da República.

Tudo isto explica o incômodo da vossa posição. Nós, pela nossa parte, não ficamos felizes com isso, pois entendemos que a Assembleia da República poderia intervir e isso talvez ajudasse a remediar a situação para a qual estamos a ser arrastados.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hasse Ferreira.

O Sr. Hasse Ferreira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu intervengo porque continuam a não ser claros, para mim, os motivos por que o Governo não vem cá.

O Sr. Secretário de Estado António Vitorino, se eu bem entendi, manifestou uma disponibilidade global do Governo para vir cá à Assembleia, quando solicitado nos termos constitucionais e regimentais.

Acontece que o Sr. Deputado José Luís Nunes, com a sua intervenção, penso que garante, em princípio, que a Comissão Permanente não vai pedir que o Governo cá venha. Está, portanto, salvaguardada a posição do Governo em termos formais e institucionais.

Em termos políticos permanece, efectivamente, a ambiguidade, na medida em que o porta-voz do Governo manifestou disponibilidade, sem dizer concretamente quando — e é natural que não o possa dizer, pois o Ministro das Finanças não está aqui e é a pessoa em causa para cá vir —, mas, de facto, a Assembleia não está interessada, ou seja, através da sua Comissão Permanente manifesta que não está interessada.

É dito que o Governo deve vir cá na altura em que seja oportuno e ai então é que surgem as minhas dúvidas em relação a essa oportunidade.

Aqui considera-se oportuno depois do fecho das negociações com a CEE?

Surge, então, o tal problema que pode levar a que alguns falem de política governamental, outros de política nacional, isto é, seja feita a distinção.

Eu, que critiquei várias vezes nesta Assembleia o governo Balsemão, depois dele defunto, até porque não estava cá antes, queria dizer o seguinte: lembro-me que o governo Balsemão convocou os partidos, por exemplo, em alturas de negociações até menos importantes, antes de o Primeiro-Ministro Balsemão fazer uma ronda pelas capitais europeias.

Antes do fecho das negociações com a CEE não seria altura de, através de um mesmo deste tipo ou outro, fazer, efectivamente, essa consulta, ouvir os representantes das forças políticas organizadas?

Eu não entendo, efectivamente, o que se passa.

É uma situação extremamente importante e grave, que provoca deslocações de chefes de Estado e de governo e não é seguido, sequer, um dos bons exemplos que há a reter do governo presidido pelo Dr. Francisco Pinto Balsemão. Não é seguido a pedido da Assembleia.

Daí a minha perplexidade. Porque é a Assembleia que manifesta, ou parece manifestar, não ser importante nesta altura.

Neste momento eu nem sei quem criticar, pelo menos formalmente.

Efectivamente, o problema é o seguinte: quando se quer obter uma certa solidariedade em decisões muito importantes, como foi o caso de Timor, por exemplo, a própria Comissão Eventual de Timor Leste procurou um entendimento entre órgãos de soberania e trabalhou para isso. A partir daí pode visar-se a obtenção de uma estratégia nacional.

Mas se se pretende colocar um órgão desta importância, como a Assembleia da República, perante uma política de facto consumado, essa solidariedade nacional não pode ser obtida. Está, à partida, comprometida.

Era isto que eu queria que ficasse aqui claro.

Dir-me-ão que há outros meios: reuniões bilaterais entre o Governo e os partidos, como fez o governo Balsemão. Pois há! Admito que o Governo não esteja em condições nem o problema lhe seja posto.

A minha intervenção suscita-se mais a partir da posição recentemente manifestada pelo Sr. Deputado José Luís Nunes. Mas nada disto está a ser obtido e dai que eu deixe as minhas reflexões sobre este assunto.

A terminar, e talvez a despropósito, não sei, efectivamente, se estas reuniões são gravadas, se são para difundir, mantém-se-me a dúvida se serão acessíveis à comunicação social.

**O Sr. Presidente:** — Não havendo mais inscrições, vamos proceder à votação do projecto de deliberação apresentado pelo Partido Comunista Português.

*Submetido à votação, foi rejeitado com votos contra do PS e do PSD e os votos a favor do PCP, do CDS, do MDP/CDE, da UEDS e da ASDI.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

**A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDE lamenta profundamente o resultado desta votação. Considera-o grave, porque, de facto, a urgência de uma clarificação da situação política e financeira é sentida não só pelos políticos, mas também por toda a população portuguesa, que não tem sido suficientemente esclarecida.

Para além disso, haveria a possibilidade de dignificar esta Assembleia, pela clarificação de responsabilidades que tomou e que, tudo leva a crer, estão a ser, neste momento, ultrapassadas pelo Governo. Haveria, talvez, a esperança, no caso de os Srs. Deputados da maioria terem votado de forma diferente, de iniciar um novo ano legislativo sem o domínio da Assembleia da República pelo Governo.

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS, ao votar favoravelmente este projecto de deliberação, queria manifestar que, no seu entender, era urgente e, mais do que nunca, oportuno que o Governo informasse a Assembleia sobre a situação económico-financeira portuguesa, nomeadamente porque, nesta altura, o CDS pressente que há despesas que estão a ser feitas sem a necessária cobertura orçamental, que há ilegalidades que ferem profundamente os princípios constitucionais.

Perante o silêncio do Governo, que nem sequer diz se vai apresentar um orçamento suplementar nem quando o vai fazer, o CDS não poderia deixar de manifestar a sua posição favorável a que o debate se fizesse neste momento e agora.

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta votação tem, para nós, um sentido político claro, que é uma responsabilização, muito evidente, do Governo e dos partidos da maioria em relação à política económico-financeira que está a ser seguida. Esta votação significa que os partidos da maioria entendem que não é necessário fazer, agora, esse esclarecimento. Isso significa que, no entender dos

partidos da maioria, não há desvios, nem a situação se apresenta com gravidade que justifique uma explcação.

Penso que esta votação tem essa responsabilidade e o CDS não poderá deixar de a entender como tal.

Se o Governo persistir no silêncio quanto, quer à matéria orçamental, quer às informações à Assembleia e ao País, o CDS irá encarar a hipótese de um debate sobre política geral centrado sobre a situação económico-financeira.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — O Sr. Deputado menciona uma interpelação ao Governo?

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — O CDS encarárará a hipótese de apresentar uma interpelação se o Governo persistir no silêncio que tem mantido quanto às informações relativas à situação económico-financeira e, fundamentalmente, quanto ao orçamento suplementar.

Aliás, Sr. Presidente, e para terminar, pois penso que há pouco o Sr. Deputado não estaria a ouvir, penso que a votação, neste momento, tem o sentido de que a maioria tutela e aprova, nomeadamente, a ausência de um orçamento suplementar.

Isso tem consequências legais e políticas de responsabilidade.

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Magalhães Mota (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também nós pensamos que a votação maioritária que esta proposta mereceu não é aquela que melhor serve os interesses nacionais. Todos nós teríamos a ganhar com a transparéncia das políticas, designadamente da política económica e financeira e dos compromissos assumidos interna e externamente e que comprometem todos os portugueses.

A política económica e financeira não é algo que se passe em circuito fechado; não é alguma coisa que só diga respeito a alguns; pelo contrário, compromete-nos a todos, compromete o nosso futuro.

A nossa perplexidade é ainda maior quando não conseguimos descortinar o sentido autêntico desta votação. Explicarei muito rapidamente o sentimento desta perplexidade. É que o Sr. Secretário de Estado tinha enunciado a disponibilidade do Governo para vir a esta Assembleia e a esta Comissão Permanente prestar esclarecimentos.

Pô-lo com condicionantes naturais em relação ao próprio Ministro das Finanças, ao responsável pelo sector, em relação a datas, etc. Julguei, contudo, depreender, pelo sentido das suas afirmações, um sentimento de disponibilidade.

A minha perplexidade é, portanto, a de saber se é a maioria que entende que o Governo, e concretamente o responsável pelo Ministério das Finanças, não deve, neste momento e lugar, vir prestar esclarecimentos à Assembleia da República.

Será isto o anúncio indireto de uma remodelação ministerial que atinge a pasta das finanças?

Será isto uma forma indireta de dizer que o Ministério das Finanças já não tem a confiança da maioria governamental?

Creio que as perplexidades que uma votação desta natureza, que rouba à Assembleia da República o conhecimento de situações que a ela directamente dizem respeito e afectam a sua competência, tem, naturalmente, várias interpretações e, com certeza, também abre campo para variadas especulações políticas.

Não gostaria eu de entrar nessa matéria. Limite-me, portanto, a anunciar uma perplexidade e a lamentar que uma votação em Comissão Permanente tenha impedido a Assembleia da República e, através dela, uma vez que é o órgão próprio, os portugueses de conhecerem exactamente o sentido, o alcance das alterações na política económica e financeira, a situação real do País e os compromissos que, em nome dos portugueses, estão a ser assumidos.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD votou contra, essencialmente, quer pelos termos em que o projecto de deliberação está formulado, quer pelas acusações generalizadas que esse mesmo projecto contém.

Nós, obviamente, achamos que todo o esclarecimento é útil e é necessário; confiamos que o Governo o fará em tempo útil e de forma que o País e a Assembleia possam ficar esclarecidos.

De qualquer forma, repetindo os termos e as acusações generalizadas, aliás, que fazem parte de uma terminologia que o PCP sempre usa, não pudermos, de maneira nenhuma, merecer a nossa concordância.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deu também entrada na Mesa um requerimento, que passo a ler:

Requer-se que não se realize a próxima reunião da Comissão Permanente de 13 de Setembro de 1984, concentrando-se eventuais matérias a agendar para a sessão do dia 20 de Outubro de 1984.

O Sr. José Luís Nunes pede a palavra?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, pretendo dar uma explicação sobre o porquê desse requerimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, pretendo colocar a questão seguinte: se não estou em erro, nós votámos, cerca das 17 horas e 30 minutos, uma proposta do CDS no sentido de que os trabalhos prosseguissem até à votação do projecto de deliberação apresentado pelo PCP.

Está votada a proposta, até já se fizeram declarações de voto, portanto penso que os nossos trabalhos devem terminar e o requerimento que foi agora considerado é extemporâneo. Podemos considerá-lo no próximo dia 13.

O Sr. Presidente: — De facto, eu não podia interromper a discussão que estava em curso para fazer votar este requerimento.

É um requerimento que aparece na Mesa e eu creio que tem de ser votado.

Eu não ia interromper uma discussão que estava em curso para fazer votar o requerimento e é implícito que uma votação deste tipo, que não tem discussão, deve ser feita.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Matéria nova!

O Sr. Presidente: — Não, não é matéria nova. Isto não é matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, os requerimentos devem ser votados à medida ou no momento em que dão entrada na Mesa.

Por uma questão metodológica, entendeu o Sr. Presidente — e bem — que não o deveria pôr à votação naquele momento, deixando-o para o fim.

Agora, se me fosse permitido dizer ou dar uma breve explicação sobre as razões daquele requerimento, eu gostaria de o fazer.

As razões são as seguintes, Srs. Deputados: não temos como objectivo impedir, de alguma forma, que se faça qualquer reunião ou se discuta sobre qualquer assunto. A única coisa que desejamos dizer é que, do nosso lado, temos dificuldade, por diversos motivos de ausências coincidentes de uma série de membros do nosso grupo parlamentar, em estar presentes no dia 13.

Não teremos, inclusive, dúvida nenhuma em que fique consignado que se faça a reunião em 20 e 21, 19 e 21, ou qualquer coisa desse estilo.

É esta e não outra a razão pela qual apresentámos aquele requerimento.

Penso que com este esclarecimento, embora não muito regimental, mas que tem sido aceite por todas as intervenções que são feitas na Assembleia da República, não tenho mais nada a dizer sobre a matéria.

O Sr. Presidente: — Eu penso que, dada a objecção apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Brito, que tem o seu fundamento, seria de admitir uma explicação sobre a razão da apresentação do requerimento.

Uma vez que o Sr. Deputado José Vitorino desiste da sua inscrição, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

*A gravação foi interrompida por uma avaria técnica.*

O Sr. João Amaral (PCP): — . . . frequentemente e já se ouviu aqui dizer nesta reunião que o requerimento não tem discussão. É uma expressão como outra qualquer; vale o que vale. Se valer pela forma como eu redijo os documentos eu apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente da Assembleia da República, um projecto de lei sob a forma de requerimento. Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> que seja adoptada, para o Estado Português, certa solução legislativa e o requerimento não tem discussão, sendo votado.

A expressão «requerimento» refere-se a questões processuais, nomeadamente as que envolvem o funcionamento das reuniões e não a existência ou inexistência de reuniões. Uma matéria como essa é, materialmente, uma deliberação, de qualquer modo

clarificada no próprio Regimento da Comissão Permanente. Esta pode deliberar isso mediante um projecto de deliberações que, naturalmente, é objecto de debate. Isto porque as reuniões da Comissão Permanente, Sr. Presidente, não se realizam ou deixam de realizar pela força anónima e não explicada do voto.

Haverá que considerar, discutir, se essa reunião deve ou não realizar-se. Devem ser confrontadas as opiniões, apurados os argumentos e, com base nisso, produzidos os votos.

Não se trata aqui de saber se a minha intervenção é antes da de outro senhor deputado, se estamos ou não nas condições legais para passar à votação ou se eu posso requerer essa mesma passagem à votação. Trata-se de deliberar, concretamente, na base de um projecto.

Dito isto, Sr. Presidente, nós consideramos que a questão que foi colocada pelo meu camarada Carlos Brito existe e é o primeiro ponto. Não há boa ordenação dos trabalhos se formos votar alguma coisa que não caiba no prolongamento destes.

Direi, em segundo lugar, que desde já requeremos ao Sr. Presidente o uso da palavra para justificar e apresentar as razões pelas quais achamos que a Comissão Permanente deve reunir ordinariamente no próximo dia 13.

Direi, finalmente, Sr. Presidente, que me parecia mais sensato terminar esta discussão desde já, sem qualquer espécie de votação, e despedirmo-nos até ao próximo dia 13.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, esta reunião da Comissão Permanente também não obedeceu às regras regimentais estabelecidas.

Esta reunião deveria ter-se efectuado na quinta-feira seguinte ao encerramento da Assembleia da República.

Isto é o que está escrito, Srs. Deputados.

Daí que houve uma deliberação da Assembleia nesse sentido.

O Sr. João Amaral (PCP): — Devidamente discutida!

O Sr. Presidente: — Devidamente discutida e que foi aprovada.

Pretende agora a Comissão — e consta do Regimento da Comissão Permanente a possibilidade de alterar as datas de funcionamento das suas reuniões, mediante um requerimento — propor que em vez de se realizar a reunião no dia 13 se realize só no dia 20.

Parece, portanto, que o problema é chamar a isto requerimento ou projecto de deliberação.

Se os Srs. Deputados preferem, altera-se o que aqui está escrito e em vez de requerimento passa a ser um projecto de deliberação; pômo-lo à discussão, é votado, desde que apareça um requerimento solicitando o prolongamento desta sessão até essa votação.

Há um atraso evidente nisto, que resulta do facto de eu não ter querido — e parece-me que fiz bem — interromper uma discussão que estava em curso e que teria de terminar. Terminou, e se estão de acordo em transformar isto num projecto de deliberação, se estão de acordo em prolongar a sessão até à sua votação, façamos assim.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado João Amaral chamou a atenção para uma realidade . . .

*Por deficiência de gravação, não é possível reproduzir o que o orador disse.*

. . . Nós não temos dúvida nenhuma em lhe chamar projecto de deliberação agora o que entendemos é que deve ser votado.

Pela nossa parte, esgotámos todos os argumentos que tínhamos em relação a esse projecto de deliberação.

*Por deficiência de gravação, não é possível reproduzir o que o orador disse.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, nos termos de uma intepelação à Mesa, gostaria de dizer que nós concordamos com a sugestão que agora foi feita pelo Sr. Deputado José Luís Nunes . . .

*Por deficiência de gravação, não é possível reproduzir o que o orador disse.*

. . . o prolongamento dos trabalhos até à votação desta proposta apresentada pelos senhores deputados da maioria.

Eu pedia a seguir a palavra, atendendo a que já estamos a discutir uma proposta de deliberação, para justificar a nossa posição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós entendemos que a Comissão Permanente deveria, de acordo com a sua regra, reunir ordinariamente na próxima quinta-feira.

Os Srs. Deputados não se limitam a propor uma alteração na data da reunião da Comissão Permanente para os dias 12 ou 14.

*Por deficiência de gravação, não é possível reproduzir o que o orador disse.*

. . . Os senhores deputados propõem é que não se realize uma da reuniões semanais desta Comissão. Entendeu-se que a Comissão Permanente deveria reunir semanalmente, uma vez que era este o prazo razoável para poder haver, por parte da Assembleia da República, através desta Comissão Permanente, um acompanhamento da actividade do Governo.

O que os Srs. Deputados propõem é que, não havendo essa reunião semanal, a Assembleia se desligue de acompanhar, durante uma semana, durante um lapso de tempo maior, a actividade do Governo.

Ora isto acontece depois da votação a que acabámos de assistir, na qual os Srs. Deputados não estiveram de acordo em que se fizesse um debate sobre a política económica e financeira do Governo, com a presença, se possível, do Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

Ao fim e ao cabo, os Srs. Deputados opuseram-se a que se fizesse a fiscalização e se exercesse a competência fiscalizadora da Assembleia da República

em relação à política económica e financeira do Governo e agora nem querem, sequer, que a Comissão Permanente reúna. Querem pôr o Governo ao abrigo de toda e qualquer fiscalização.

Hoje ainda foi possível fazermos as intervenções no período de antes da ordem do dia e através dessas intervenções houve, efectivamente, fiscalização da actividade do Governo.

Mas agora os Srs. Deputados propõem que para a semana não haja essa oportunidade.

*Por deficiência de gravação, não é possível reproduzir o que o orador disse.*

... Disse o Sr. Presidente que a deliberação que levou a que a Assembleia não pudesse reunir durante determinado período e que só viesse a reunir hoje também era susceptível de ser contestada. No entanto, é já da praxe e da tradição da Assembleia da República que tal aconteça. Mas agora que recomendamos os trabalhos em Setembro, quanto a nós é injustificado, é inadmissível que a Assembleia não reúna conforme previsto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Carlos Brito terminou?

O Orador: — Sr. Presidente, o Sr. Deputado José Luís Nunes pediu-me uma interrupção e eu aceito-a.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Deputado Carlos Brito, de acordo com os nossos problemas — que os temos —, gostaríamos que houvesse a possibilidade de se conseguir uma solução de consenso nesta matéria.

O Sr. Deputado, por um lado, não poderá, com toda a franqueza, pedir-nos — não valeria a pena estarmos a explicar todas as razões, mas são razões ponderosas, de ausência — que mudássemos do dia 12 para o dia 13 ou de 13 para 14.

Nós estamos dispostos a encarar uma situação como esta: reunião dias 20 e 21.

Segunda hipótese: nós admitimos, como há bocado disse ao Sr. Deputado João Amaral, por exemplo, uma reunião na terça-feira ou na segunda-feira e outra na quinta.

O Orador: — Aceitamos, aceitamos!

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Isso retira, como vê, todas as questões de fundo que o Sr. Deputado mencionou.

Em que dia é que convém melhor?

Por consenso, ficaria terça e quinta.

No entanto há 1 dia de perneco e os Srs. Deputados Carlos Lage e Agostinho Domingues são da província e demoram a chegar cá.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Quarta-feira e quinta-feira, porque há uma comissão de inquérito.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Mas isso é todo o dia.

O Orador: — Eu preferia não distanciar tanto uma reunião da outra.

Proponho os dias 18 e 19.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, eu penso que assim é muito difícil chegar-se a qualquer conclusão.

Altera-se o projecto de deliberação para que as próximas reuniões da Comissão Permanente se reali-zem nos dias 18 e 19 do corrente mês.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, está convocada uma reunião da Comissão de Inquérito para segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira de manhã.

Muitos dos elementos que aqui estão, dos vários partidos, fazem parte dessa Comissão de Inquérito.

Se fosse quarta-feira e quinta-feira dava, pelo me-nos, a possibilidade de um dos dias de reunião da Comissão Permanente não coincidir com a comissão de inquérito.

Sendo terça-feira e quarta-feira, coincidem os dois dias.

Por isso é que nós propúnhamos para a reunião da Comissão Permanente a quarta-feira e a quinta-feira à tarde.

É só por esse motivo e não há qualquer outra razão política.

Estão lá os Srs. Deputados Magalhães Mota, João Amaral, nós também estamos, enfim, não há interesse nenhum nisso.

Quarta-feira à tarde e quinta-feira à tarde é muito melhor para todos.

Não temos nenhum interesse particular nessa ma-téria.

O Sr. Presidente: — Será então nos dias 19 e 20, às 15 horas. Está aprovado por consenso.

A ordem de trabalhos será a continuação do úl-timo ponto de hoje, havendo período de antes da ordem do dia.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Deram en-trada na Mesa e foram admitidos os seguintes do-mentos: proposta de resolução n.º 16/III, apresentada pelo Governo, aprova para ratificação a Convenção Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República do Zaire, assinada em Lisboa, em 16 de Dezembro de 1983; e a proposta de lei n.º 86/III, que isenta de direitos, taxas aduaneiras, impostos de transacções e quaisquer outros impostos, taxas ou encargos as importações de equipamento e materiais doados ao Instituto de Emprego e Formação Pro-fissional por organismos estrangeiros e internacionais ou adquiridos por aquela entidade ao abrigo de em-préstimos autorizados pelo Governo.

Tanto a proposta de lei como a proposta de resolução foram admitidas e foram já distribuídas aos respectivos grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Me-sa, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, te-nho na minha frente o n.º 145 do *Diário da Assembleia da República*, que se refere à reunião plenária de 16 de Julho, em que foi votada, por votação nominal, a proposta de lei de segurança interna.

Ora, sucede que em vez de vir no registo do *Diá-rio da Assembleia da República* o sentido da vota-ção vem a listagem dos 250 deputados, só que a função do *Diário da Assembleia da República* seria

a de, neste caso, registar exactamente a forma como votou cada deputado — é essa a intenção da votação nominal — e isso não é feito.

Do nosso ponto de vista, Sr. Presidente, isto tem de ser corrigido.

Este *Diário da Assembleia da República* não pode ser aprovado e devia ser reimpresso, com a indicação do sentido do voto dos Srs. Deputados. Realmente, não se entende qual é a necessidade da votação nominal se depois o *Diário da Assembleia da República* não a regista.

Eu chamo, desde já, a atenção do Sr. Presidente para isto, uma vez que só agora tive conhecimento, e para a necessidade de se resolver a questão.

Obviamente que, se o Sr. Presidente entender que ela poderá ser considerada numa conferência de presidentes ou de outra forma, seria o ideal.

Se tal não acontecer, na próxima reunião teremos de resolver este problema, que não tem outra saída senão a reimpressão.

O Sr. Presidente: — Esse *Diário da Assembleia da República* ainda não foi aprovado, pois não?

Há um prazo para reclamações nesse sentido.

Eu pedia ao Sr. Deputado o favor de fazer essa reclamação por escrito, para depois ser analisada.

Está encerrada a sessão.

*Eram 19 horas e 40 minutos.*

**Relatório e parecer  
da Subcomissão da Comissão Permanente**

Em reunião realizada no dia 6 de Setembro de 1984, pelas 15 horas, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados:

1) Solicitadas pelo Partido Socialista:

António Manuel do Carmo Saleiro (círculo eleitoral de Beja) por Luís António Pita Ameixa (esta substituição é pedida para os dias 20 de Agosto passado até ao próximo dia 15 de Março de 1985, inclusive);

Paulo Manuel de Barros Barral (círculo eleitoral de Évora) por João dos Santos Ramalho Cos-

me (esta substituição é pedida por um período não superior a 60 dias, a partir do próximo dia 16 de Setembro corrente, inclusive).

2) Solicitadas pelo Partido Comunista Português:

Maria Helena do Carmo Guilherme Bastos (círculo eleitoral de Lisboa) por Francisco Manuel da Costa Fernandes (esta substituição é pedida por um período não superior a 6 meses, a partir do passado dia 31 de Maio, inclusive);

António José de Almeida Silva Graça (círculo eleitoral de Lisboa) por Paulo Areosa Feio (esta substituição é pedida por um período não superior a 6 meses, a partir do passado dia 2 de Setembro corrente, inclusive).

3) Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

Horácio Alves Marçal (círculo eleitoral de Aveiro) por Nuno Teixeira Lopes Tavares (esta substituição é pedida para os dias 17 de Agosto passado, 5, 11, 17 e 24 de Setembro corrente.)

Analisados os documentos pertinentes de que a Subcomissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concernentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Subcomissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Subcomissão da Comissão Permanente: *Luís Saias — Fernando Condesso — Jorge Lemos — Soares Cruz.*

**PREÇO DESTE NÚMERO 70\$00**

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA**